



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 210

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

### ATENÇÃO!

Informamos aos senhores usuários que a partir de 2.10.95, o Diário Oficial do Distrito Federal está sendo editado pela **Imprensa Nacional**.

Esclarecemos, ainda, que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

**SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS**

**SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO GDF**

**SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS**

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

#### PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	14
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
SECRETARIA DE GOVERNO.....	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	32

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	34
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	35
SECRETARIA DE OBRAS.....	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	38
INEDITORIAIS.....	38

### SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 948, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Institui o regime opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído para os servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 740, de 28 de julho de 1994, mediante opção, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mantida a respectiva proporcionalidade salarial.

Art. 2º - Ficam convalidados os pagamentos efetuados aos servidores, de que trata o art. 1º desta Lei, que, por força do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, fizeram opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e que, após 29 de julho de 1994, permaneceram como optantes percebendo o devido pagamento.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.808, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 (\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 47.797,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 140.000.805/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 47.797,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Setembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 190, de 2 de outubro de 1995.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					47.797
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO					47.797
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					47.797
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	47.797		47.797
00741/01 - 200035			TOTAL		47.797

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					47.797
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO					47.797
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					47.797
030070021.4002.0025 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	47.797		47.797
00741/02 - 200042			TOTAL		47.797

**DECRETO Nº 16.878, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 137.000.798/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guarã crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					80.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					80.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					80.000
030070021.2025.0017 MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	63.000		63.000
			34.90.39	004	10.000
			34.90.39	020	7.000
00795/01 - 200035			TOTAL		80.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					80.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					80.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					80.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	3.000		3.000
030070021.2025.0015 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	000	10.000		10.000
	34.90.30	004	10.000		10.000
	34.90.39	000	50.000		50.000
	34.90.39	020	7.000		7.000
00795/02 - 200042			TOTAL		80.000

**DECRETO Nº 16.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 136.000.471/95 e 030.008.422/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					71.300
(90110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					35.000
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					15.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	020	15.000		15.000
030070025.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					20.000
030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	020	20.000		20.000
(90113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					36.300



**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

30070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				36.300
30070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	020	13.300	
		34.90.39	000	14.500	
		34.90.93	000	8.500	36.300
TOTAL					71.300

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				71.300
190110/00001	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				35.000
30070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
30070021.2012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	020	35.000	35.000
190113/00001	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZETRO				36.300
30070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.300
30070021.2161.0019	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.39	000	14.500	
		34.90.39	020	6.300	
		45.90.52	000	8.500	29.300
30070025.1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.000
30070025.1317.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	7.000	7.000
TOTAL					71.300

DECRETO Nº 16.880, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.376,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.214/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 50.376,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.376
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.376
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.376
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	004	50.376	50.376
TOTAL					50.376

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.376
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.376
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.168
040070021.2055.0002	DIVULGACAO AGRICOLA E AGROINDUSTRIAL	34.90.30	004	3.168	3.168
040160097.3012	DEFESA AGROPECUARIA E INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				47.208
040160097.3012.0001	INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	34.90.30	004	27.252	27.252
040160097.3012.0002	DEFESA SANITARIA VEGETAL	34.90.30	004	19.956	19.956
TOTAL					50.376

DECRETO Nº 16.881, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.152/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho crédito suplementar, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				114.000
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				114.000
100580323.1108	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				114.000
100580323.1108.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	001	114.000	114.000
TOTAL					114.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				114.000
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				114.000
030070025.1110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				114.000
030070025.1110.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	001	114.000	114.000
TOTAL					114.000

DECRETO Nº 16.882, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 577.489,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 577.489,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DESPESA		V A L O R	
				DETALHADO TOTAL	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				142.662
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				142.662
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				142.662
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.111 000	142.662		142.662
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.647
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				1.647
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1,647
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	131.90.111 000	1,647		1,647
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				433.180
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				324.438
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				324.438
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.111 000	200.129		
		131.90.111 004	96.044		
		131.90.131 000	20.000		
		131.90.141 000	2.000		
		131.90.161 000	5.000		
		131.90.921 000	1.267		324.438
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				2.301
030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.801
030100021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.111 000	2.801		2.801
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				17.384
030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				17.384
030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	131.90.111 000	17.384		17.384
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				46.340
030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				46.340
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	131.90.111 000	25.340		
		131.90.111 004	21.000		46.340
(150101/00001)	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				42.217
030070021.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				217
030070021.2827.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	217		217 *
030100057.2828	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				42.000
030100057.2828.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	42.000		42.000 *
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				42.000
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				42.000
030100057.2331.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	14.000		
		131.90.131 000	14.000		
		131.90.161 000	14.000		42.000

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DESPESA		V A L O R	
				DETALHADO TOTAL	
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.90.111 000		42.000	42.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				217
030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				217
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.111 000		217	217
00768/02 - 200035					TOTAL
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					577.489

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.662
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.662
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.662
030070021.2138.0002	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	2.408		
		131.90.131 000	127		
		131.90.161 000	127		2.662
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1,647
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				1,647
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1,647
080480021.2221.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	1.292		
		131.90.131 000	309		
		131.90.161 000	46		1,647
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				573.180
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				6.394
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.394
030070021.2178.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	6.082		
		131.90.131 000	59		
		131.90.161 000	253		6.394
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				2.801
030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.801
030100021.2191.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	2.128		
		131.90.131 000	420		
		131.90.161 000	253		2.801
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				17.384
030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				17.384
030070021.2307.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	13.937		
		131.90.131 000	2.180		
		131.90.161 000	1.267		17.384
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				46.340
030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				46.340
030070021.2308.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	12.670		
		131.90.131 000	7.602		
		131.90.161 000	5.068		
		131.90.161 004	21.000		46.340
(150101/00001)	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				500.261
030070021.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				217
030070021.2827.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	217		217 *
030100057.2828	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				42.000
030100057.2828.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	42.000		42.000 *
030600021.2831	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				458.044
030600021.2831.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	131.11.411 000	382.000		*
		131.11.411 004	96.044		458.044 *
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				42.000
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				42.000
030100057.2331.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	14.000		
		131.90.131 000	14.000		
		131.90.161 000	14.000		42.000

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
(150203/15205) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				217
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				217
030070021.4004.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	190	
	31.90.13	000	13	
	31.90.16	000	14	217
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				458.044
030600021.8005 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				458.044
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.90.11	000	362.000	362.000
030600021.8005.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	004	89.617	
	31.90.13	004	5.160	
	31.90.16	004	1.267	96.044
00768/05 - 200042			TOTAL	577.489

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 16.883, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza a Secretaria de Educação a implementar projeto de informatização e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as razões constantes da Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Educação, bem como o Processo nº 082.017537/95, decreta

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a implementar o projeto de informatização de que trata o Processo nº 082.017537/95.

Parágrafo único - Com o intuito de conferir maior rapidez à implementação do projeto de que trata o caput deste artigo, não se aplicam à Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal as normas e procedimentos previstos nos Decretos nº 11.775, de 22/08/89, 13.354, de 01/08/91, 13.748, de 28/01/92, e 16.344, de 03/03/95.

Artigo 2º - A delegação de competência fixada no parágrafo único do Artigo 1º inclui autorização para adquirir equipamentos de informática, hardwares, softwares, bem como para efetivar a contratação de empresas de consultoria e de serviços, obedecidas as normas previstas na Lei 8.666/93, quanto aos procedimentos licitatórios.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação, por ato de seu titular, designará comissão encarregada de acompanhar os trabalhos de informatização da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com cronograma por ela estabelecido.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de Outubro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.884, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
SUPLEMENTACAO					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				610.000
(19000/90000) 19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				610.000

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				610.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	610.000	610.000
00857/01 - 200035			TOTAL	610.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				610.000
(190101/00001) 22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				610.000
100070021.2836 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				610.000
100070021.2836.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	610.000	610.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				610.000
100070021.2044 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				610.000
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	31.90.13	000	610.000	610.000
00857/02 - 200042			TOTAL	610.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 16.885, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.193/95, decreta:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º - Em virtude do disposto no art. 1º a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º - A Unidade interessada procederá ao ajuste no final do exercício, no valor da efetiva e correspondente arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
RECEITA		FISCAL		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CONSIGNACAO ORÇAMENTARIA	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				695.000
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				695.000
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				695.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			695.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			695.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS			695.000	
00848/01			TOTAL	695.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				695.000
(18000/12001) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				695.000

080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				875.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.36	050	90.000	
		34.90.39	050	205.000	
		45.90.51	050	200.000	
		45.90.52	050	200.000	875.000
00948/02 - 200032		TOTAL			875.000

	FEDERAL		3.754.649	3.754.649
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.754.649	3.754.649
130760449.5066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS		622.000	622.000
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS		622.000	622.000
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	622.000	622.000
			TOTAL	12.610.052

DECRETO Nº 16.886, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no valor de R\$ 12.610.052,00 (doze milhões, seiscentos e dez mil, cinqüenta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso V, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.003.642/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 12.610.052,00 (doze milhões, seiscentos e dez mil, cinqüenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior serão financiados pelo cancelamento parcial e total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	12.610.052		12.610.052
	SANEAMENTO	12.610.052		12.610.052
	ADMINISTRACAO GERAL	1.102.052		1.102.052
130760021.1346	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA CAESB	500.000		500.000
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA CAESB	500.000		500.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000
130760021.5056	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	602.052		602.052
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	602.052		602.052
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	602.052
	ABASTECIMENTO D'AGUA	7.378.000		7.378.000
130760447.5058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	7.000.000		7.000.000
	0003 CONSTRUCAO DE BARRAGEM E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR DO PIPIRIPAU	7.000.000		7.000.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.000.000
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DISTRIBUIDORES	378.000		378.000
	0002 CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIO PIPIRIPAU EM PLANALTIMA DF	378.000		378.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	378.000
	SANEAMENTO GERAL	3.514.000		3.514.000
130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	3.500.000		3.500.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	3.500.000		3.500.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.500.000
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS	14.000		14.000
	0002 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS AGUA POTAVEL NO SETOR NOVO DO NR TAQUARA	14.000		14.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.000
	SISTEMAS DE ESGOTOS	616.000		616.000
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	616.000		616.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	560.000		560.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	560.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	12.610.052		12.610.052
	SANEAMENTO	12.610.052		12.610.052
	ABASTECIMENTO D'AGUA	7.924.052		7.924.052
130760447.5058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	7.000.000		7.000.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR	7.000.000		7.000.000
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.000.000
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DISTRIBUIDORES	924.052		924.052
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	924.052		924.052
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	924.052
	SANEAMENTO GERAL	309.351		309.351
130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	249.560		249.560
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	249.560		249.560
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	249.560
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS	59.791		59.791
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTAMENTO SANITARIO	59.791		59.791
			NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	59.791
	SISTEMAS DE ESGOTOS	4.376.649		4.376.649
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	3.754.649		3.754.649
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO			

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0054	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ESGOTOS NO VALE DO AMANHECER	14.000		14.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.000		14.000
0055	CONSTRUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS NA VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - PLANALTIMA	14.000		14.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.000		14.000
0059	CONCLUSAO DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ESGOTOS NA AVENIDA CONTORNO, VILA VICENTINA	14.000		14.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.000		14.000
0063	CONSTRUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DO SETOR SUL DE PLANALTIMA	14.000		14.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.000		14.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.610.052</b>

**DECRETO Nº 16.887, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.001.161/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira de recursos classificados como diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
<b>R E C E I T A</b>		<b>SEGURIDADE</b>

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				80.000
24.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				80.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		80.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		80.000		
00751/01		<b>TOTAL</b>		<b>80.000</b>

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>SEGURIDADE</b>
<b>SUPLEMENTACAO</b>		<b>RECURSOS DO TESOURO</b>

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				80.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				80.000
060750428.2708 CONTRIBUICAO A FUNDOS				80.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
060750428.2708.0001	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	34.12.41	021	80.000
(220901/22901) 24.901	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR			80.000
060750428.2102	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES			80.000
060750428.2102.0002	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.39	021	80.000
00751/02 - 200032			<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>

NOTA: (\*) Transferidor(Fundo) Não Consta do Total

**DECRETO Nº 16.888, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 139.000.674/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>FISCAL</b>
<b>SUPLEMENTACAO</b>		<b>RECURSOS DO TESOURO</b>

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				31.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				31.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				31.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	004	22.400	
	34.90.30	020	8.600	31.000
00813/01 - 200035			<b>TOTAL</b>	<b>31.000</b>

ANEXO II	EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>FISCAL</b>
<b>CANCELAMENTO</b>		<b>RECURSOS DO TESOURO</b>

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				31.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				31.000
030070025.1317 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.000
030070025.1317.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	004	14.000	
	45.90.51	020	7.000	21.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				1.400
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	020	1.400	1.400
100600327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8.600
100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	45.90.51	004	8.600	8.600
00813/02 - 200042			<b>TOTAL</b>	<b>31.000</b>

**DECRETO Nº 16.889, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 362.169,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 139.000.674/95, decreta:

1964, e o que consta do processo nº 132.000.913/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R\$ 362.169,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					362.169
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					362.169
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					362.169
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	15.000		
	31.90.11	000	75.581		
	31.90.11	001	90.000		
	31.90.11	004	100.000		
	34.90.30	000	13.666		
	34.90.30	004	19.115		
	34.90.30	020	5.066		
	34.90.39	004	20.000		
	34.90.93	001	23.741		
					362.169
00819/01 - 200035				TOTAL	362.169

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					362.169
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					362.169
030070025.1123 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.999
030070025.1123.0009 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA DIMAS	45.90.51	004	1.999		1.999
030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS					15.201
030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	004	12.669		
	45.90.51	000	1.266		
	45.90.52	000	1.266		
080480247.1182 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO					10.132
080480247.1182.0005 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.533		
	34.90.30	020	2.533		
	34.90.32	000	2.533		
	34.90.39	020	2.533		
100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					251.300
100580323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.39	000	63.350		
	45.90.51	000	1.339		
	45.90.51	001	70.052		
	45.90.51	004	112.760		
	45.90.52	000	1.266		
	45.90.92	000	2.533		
100580323.1184 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO					59.184
100580323.1184.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	34.90.30	000	1.266		
	34.90.39	000	6.334		
	34.90.39	001	10.339		
	45.90.51	000	6.629		
	45.90.51	001	33.350		
	45.90.52	000	1.266		
100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					8.009

00819/02 - 200042

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
100600327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	8.009		8.009
130760449.1125 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS					12.545
130760449.1125.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.30	000	2.533		
	34.90.39	000	6.334		
	45.90.51	004	679		
130760449.1125.0052 CONSTRUIR GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NA ONL E ONM	45.90.51	004	2.999		2.999
130770323.1183 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA					3.799
130770323.1183.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.30	000	1.266		
	34.90.39	000	2.533		
00819/03 - 200042				TOTAL	362.169

DECRETO Nº 16.890, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 138.000.831/95, 142.001.174/95, 144.000.705/95 e 146.001.316/95 decreta:

Art. 1º Fica aberto a Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					311.400
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					70.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					70.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	30.000		
	31.90.11	004	40.000		
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA					92.900
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					92.900
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	7.300		
	31.90.11	000	42.600		
	31.90.11	004	13.000		
	31.90.13	001	30.000		
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					14.500
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					14.500
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	2.500		
	31.90.11	000	2.500		
	31.90.13	000	9.500		
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					134.000
030070021.2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					134.000
030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	004	134.000		
00833/01 - 200035				TOTAL	311.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					311.400
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					70.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					40.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	004	40.000		40.000
030070025.1055 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					30.000
030070025.1055.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	30.000		30.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA					92.900
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					79.900
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	46.90.64	000	6.900		6.900
030070021.2193.0025 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	000	20.000		20.000
	34.90.39	000	13.000		13.000
030070021.2193.0026 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	10.000		10.000
030070021.2193.0027 MANUTENCAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	001	30.000		30.000
030070025.1139 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					13.000
030070025.1139.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	13.000		13.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					14.500
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					11.700
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.33	000	2.000		2.000
	34.90.35	000	2.000		2.000
	34.90.36	000	4.700		4.700
	34.90.37	000	1.800		1.800
	34.90.41	000	1.200		1.200
					11.700
150810486.3034 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.800
150810486.3034.0001 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.90.52	000	2.800		2.800
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					134.000
100580323.1021 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					100.000
100580323.1021.0003 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	004	100.000		100.000
100600327.3017 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					8.800
100600327.3017.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	8.800		8.800
100600328.3016 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					12.600
100600328.3016.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	004	12.600		12.600
160910571.7016 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI					12.600
160910571.7016.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	45.90.51	004	12.600		12.600
00833/03 - 200042					TOTAL 311.400

DECRETO Nº 16.891, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.484/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte crédito suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					120.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					120.000
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					120.000
080480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.11	000	110.000		110.000
	31.90.11	001	10.000		10.000
00836/01 - 200035					TOTAL 120.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					120.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					120.000
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					120.000
080480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	110.000		110.000
	34.90.92	001	10.000		10.000
00836/02 - 200042					TOTAL 120.000

DECRETO Nº 16.892, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 192.000.270/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					15.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					15.000
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO					15.000
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.52	020	15.000		15.000
00818/01 - 200035					TOTAL 15.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					15.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					15.000

030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				2.500
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.13	000	2.500	2.500
00849/02 - 200081				<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>

030070021.2508	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				15.000
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	34.90.30	020	15.000	15.000
00818/02 - 200042				<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>

**DECRETO Nº 16.893, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 365.529,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.427/95, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 365.529,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				365.529
(230101/00001)	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				365.529
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				155.529
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	86.529	*
		31.11.41	004	69.000	*
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				155.000
090480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	4.000	*
		31.11.41	004	151.000	*
150820495.2806	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				55.000
150820495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	15.000	*
		31.11.41	004	40.000	*
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				365.529
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				32.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.08	004	9.000	
		31.90.13	000	13.000	
		31.90.16	004	10.000	32.000
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				123.529
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	3.529	
		31.90.11	000	70.000	
		31.90.11	004	50.000	123.529
080480247.2180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				155.000
080480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	4.000	
		31.90.11	004	150.000	
		31.90.16	004	1.000	155.000
150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				55.000
150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	004	40.000	
		31.90.03	000	15.000	55.000
00823/02 - 200035				<b>TOTAL</b>	<b>365.529</b>

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				365.529
(230101/00001)	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				365.529
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				215.530
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	5.530	*
		34.11.41	004	10.000	*
		45.11.42	004	200.000	215.530 *
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				149.999
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	99.999	*
		34.11.41	004	50.000	149.999 *
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				365.529
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				215.530
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.33	000	5.530	
		34.90.35	004	10.000	
		45.90.52	004	200.000	215.530
080480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				149.999
080480247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	000	99.999	99.999
080480247.2042.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	50.000	50.000
00823/03 - 200042				<b>TOTAL</b>	<b>365.529</b>

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

**DESPACHO DO GOVERNADOR**  
Em 20 de outubro de 1995

Embora nulos de pleno direito, tendo em vista a não criação na estrutura administrativa do Distrito Federal, da Secretaria Especial de Participação Popular e Inclusão Social, determino a invalidação, por anulação, dos atos administrativos praticados em nome da Secretaria, bem como qualquer efeito jurídico eventualmente produzido em decorrência dos atos inquinados de vício de legalidade.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CANCELAR** a Carta de Habite-se nº 79/95 expedida em 17 de Outubro do corrente ano, que liberou a construção erigida na Projeção "F" DA Quadra 02 BL. "H", e ao mesmo tempo **DETERMINAR** a DRL/RA-I a emissão de nova Carta de Habite-se liberando a edificação construída no mencionado processo, tendo em vista o constante nos autos do processo de nº 110.000.742/89.

**WALTER NEI VALENTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.009.469/95  
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA.  
ASSUNTO : Dispensa de ponto. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.  
Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, compareceram ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, REUNIÃO DA LIGA BRASILEIRA DE EPILEPSIA e CONGRESSO BRASILEIRO DO SONO, que serão realizados no Hotel Meliá em São Paulo-SP, no período de 12 a 18 de novembro de 1995.

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1.192, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.427/95, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

(\*) N. da DIJOF/IN - Republicado em parte, por ter saído com falha de impressão, no DODF de 30.10.95, Seção I, pág. 10.

PORTARIA Nº 1.197, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 031.000.609/95, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					30.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					30.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					30.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.16	000		30.000	30.000
TOTAL					30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					30.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					30.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					30.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	000		30.000	30.000
TOTAL					30.000

PORTARIA Nº 1.198, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 191.000.484/95 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Botânico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					43.000
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA					43.000
030070021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO					43.000
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.11	000		40.000	43.000
	31.90.13	000		3.000	
TOTAL					43.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					43.000
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA					43.000
030070021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO					43.000
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.09	000		3.000	
	31.90.14	000		20.000	
	31.90.16	000		20.000	43.000
TOTAL					43.000

PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					2.500
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					2.500
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO					2.500
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.16	000		2.500	2.500
TOTAL					2.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					2.500
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					2.500

PORTARIA Nº 1.200, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009.465/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	:	:	:	:	507.920
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	:	:	:	:	507.920
160070021.4031 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	:	:	:	:	507.920
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.13	000	7.920		
	34.90.39	050	500.000		507.920
00041/01 - 200000	TOTAL				507.920

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	:	:	:	:	507.920
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	:	:	:	:	507.920
160070021.4031 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	:	:	:	:	507.920
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.09	000	2.500		
	31.90.14	000	1.160		
	31.90.91	000	3.000		
	31.90.92	000	1.260		
	34.90.30	050	500.000		507.920
00041/02 - 200081	TOTAL				507.920

PORTARIA Nº 1.201, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar o Demonstrativo da Receita Arrecadada, referente ao mês de setembro de 1995, constante do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - SETEMBRO DE 1995

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	ATE O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>239.993.616,13</b>	<b>2.208.588.386,94</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.521.870,00	888.386.870,46
IPTU	742.438,55	72.903.443,71
IRRF	11.311,97	62.628,05
IPVA	4.901.936,47	45.058.887,05
ITBIM	256.242,34	1.422.235,40
ITBIV	1.888.283,80	16.442.817,85
ICMS	54.733.551,50	480.877.855,13
ISS	10.574.725,92	75.737.644,42
IVVC	172,67	40.962,46
TAXAS	413.028,98	15.842.398,59

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.792.959,12	97.047.029,56
RECEITA PATRIMONIAL	4.409.692,68	65.934.505,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	24.932,81
RECEITA INDUSTRIAL	105.042,92	725.310,00
RECEITA DE SERVIÇOS	311.103,08	3.248.862,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.316.229,77	1.283.425.208,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.536.817,56	69.795.669,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.379.387,77</b>	<b>16.103.770,91</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.987.646,10	12.783.280,88
ALIENAÇÕES DE BENS	3.088,83	868.153,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.386.951,01	2.446.182,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.703,83	6.153,47
<b>TOTAL</b>	<b>244.372.902,90</b>	<b>2.224.692.167,85</b>

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

receitas

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 242, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Descredencia técnico habilitado a promover intervenção em equipamentos denominados PDV, abaixo descritos e credencia outro técnico.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos nºs. 245 a 255 e 283 a 289 do Decreto nº 16.102 de 30.11.94 e ainda, o requerimento apresentado no processo nº. 040.010.934/95, RESOLVE declarar descredenciados a promover intervenção técnica em Máquinas Registradoras e Terminais de Ponto de Venda - PDV - marca SWEDA eletromecânicas modelos 46 e 76 e eletrônicos modelos L.25-10, L.25-12, L.25-20, L.25-22, 250/8, 250/10, 250-15, 250/15B, 250/15B1, 450, L.25-12/10, L.25-22/20, 25-60-A, 25-60-E, 25-50T, 25-50A-MF, 25-60A-MF e PDV's modelos S-20/10, S-20/20, S-20/30, S-20/40, em nome da firma CASA DA REGISTRADORA COM. REP. E ASSIST. TEC. LTDA, os senhores SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA, RG 1.470.053-SSP/DF, MANUEL CASTELO BRANCO NETO, RG. 605.087-SSP/DF e AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, RG 3.736.639-SSP/DF.

E, credenciar o técnico JORGE LUIZ DE LIMA, RG 707.226-SSP/DF a promover intervenção técnica em Máquinas Registradoras e Terminais de Ponto de Venda - PDV da marca SWEDA nos modelos supramencionados.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - OSCAR PERNÉ DO CARMO, CPF nº 001.977.691-87, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa, em seu nome, o montante de 3,8569 UPDF's (processo nº 040.009.081/94);

02 - CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.308.353/001-68, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio BELIZÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JUNIOR, a quantia de 9,1120 UPDF's (processo nº 134.000.829/94);

03 - E. J. SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.321.977/001-39, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio EDIR JOSÉ DOS SANTOS, a quantia de 0,2830 UPDF, e o restante do crédito, com o ICMS, no montante de 20,7520 UPDF's em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/11/95 (processo nº 040.009.636/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/94

Altera o Ato Declaratório nº 306/94 - SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 306/94 - SR/SEFP, ficando o contribuinte Riedel Resende e Advogados Associados, inscrito no CF/DF sob o nº 07.319.887/001-44, autorizado a compensar, com o Imposto sobre Serviços - ISS, o montante de 1.336,3136 UPDF's, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.006.263/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.008.605/95	Igreja Presbiteriana Coreana de Brasília	IPTU/ITLP IPVA	11,6216
040.008.844/95	Marco Antonio Abdo	Outras Receitas	4,2750
040.009.961/95	José Henrique Nogueira de Almeida	ITBI	10,0998
040.009.033/95	Maria Madalena Sousa	ITBI	17,9994
040.009.237/95	Marcos Luiz Zia	IPTU/ITLP	1,4834
040.009.390/95	Sebastião Ribeiro Borges	ITBI	2,1737
040.008.905/95	Marília Gonzaga M. S. de Magalhães	ITBI	4,4888
040.009.041/95	Ademir Pereira	Outras Origens	1,0000
040.009.242/95	Benedito Millão de Albuquerque	ITBI	3,9995
040.009.394/95	Mario Lisboa Ass. e Emp. Imob. Ltda	Taxa de Expediente	0,2727
040.009.663/95	Waldir Fernandes Vasconcelos	IPVA	1,0199
040.010.274/95	Sheila R. Antoni Souza Lima	Taxa de Expediente	1,300
040.004.516/94	Banco do Brasil S.A	Outras Receitas	23,2856
040.006.862/94	Banco do Brasil S.A	ICMS/IPVA	81,0112
040.003.754/95	Encol S/A Eng. Com e Ind	Outras Receitas	0,3987

046.000.233/95	Carlos Roberto da Silva	IPTU/ITLP	0,2715
040.003.756/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	0,5969
040.003.757/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	0,6039
040.003.755/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	2,0947
040.004.275/95	Fujitsu do Brasil Ltda	ISS	0,9697
040.005.284/95	Regius Sociedade Civil de Prev. Priv.	ISS	0,1128
040.005.764/95	Banco do Brasil S.A	IPTU/ITLP	1,2496
040.006.262/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	1,9683
		Outras Receitas	
040.006.243/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	1,5441
		Outras Receitas	
040.006.242/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	0,8758
040.006.241/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	3,4131
046.000.439/95	Claudianor Pereira de Araújo	IPTU/ITLP	0,2598
040.007.096/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPTU/ITLP	0,5798
040.007.865/95	Nilvanda da Silva Alves de Lima	IPVA	0,1955
040.007.964/95	Rosa Maria Nogueira	IPVA	0,6971
046.000.501/95	Terezinha de Jesus Queiroz	IPTU/ITLP	0,1485
046.000.502/95	Geralda Aparecida Alves Rabelo	IPTU/ITLP	0,1485
040.008.793/95	Denise Prado de Alvarenga	ITBI	0,6733
040.009.204/95	Maria Aparecida dos Reis	ITBI	50,2857

MARIA TERESA MELO PAZ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 193/95 e Parecer nº 253/95, ambos do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007988/94, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - Asa Norte, localizado no SGA/Norte, Quadra 914, Módulo "I" - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, com sede na Av. W/4, SEP/Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília-DF, para ministrar o Ensino de 1º Grau-1ª a 8ª séries e o Ensino de 2º Grau - Educação Geral, validando todos os atos praticados anteriormente à homologação desses Pareceres, ficando o estabelecimento subordinado à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

II- Aprovar as Grades Curriculares correspondentes (fls.68 e 69) anexas ao Parecer nº 193/95-CEDF.

III- Aprovar a Proposta Curricular e Pedagógica, bem como os conteúdos programáticos apresentados.

IV- Reconhecer o CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI-Asa Norte, para fins de expedição de certificados e diplomas.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 252/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011164/91, resolve:

I- Autorizar, pelo prazo de 04(quatro) anos, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO DANTAS-AD.1, localizado na QNN 29, Área Especial "A", Ceilândia-DF, mantido pelo Instituto Tecnológico de Brasília-ITB, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente;

II- Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, de 1ª a 8ª séries com adoção da Proposta Curricular e a respectiva grade anexa ao Parecer nº 252/95-CEDF;

III- Autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau-Educação Geral - Lei nº 7044/82 e da Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª séries, com adoção das Propostas Curriculares respectivas grades, anexas ao referido parecer;

IV- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino até a presente data;

V- Reconhecer o CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO DANTAS-AD.1 para fins exclusivos de expedição de certificados e diplomas.

VI- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 251/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009249/94, resolve:

I- Aprovar a mudança de denominação do Supletivo Visão-Centro Educacional para CENTRO EDUCACIONAL VISÃO-ASA SUL, localizado no SCRS 502, Bloco C, Lojas 27/37-Brasília-DF, ficando o mesmo sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor;

II- Aprovar as grades curriculares anexas ao Parecer 251/95-CEDF, para o Ensino Supletivo, Fase III- correspondente ao Ensino de 2º Grau, com as habilitações profissionais de Técnico e Auxiliar de Contabilidade, em substituição às aprovadas pelo Parecer nº 25/94-CEDF;

III- Aprovar o Plano de Curso constante do Processo nº 030.009249/94 - fls. 41 a 54, que substitui o anteriormente aprovado pelo Parecer 25/94-CEDF;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 261/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004442/93, resolve:

I- Prorrogar a autorização de funcionamento por 4 (quatro) anos a contar de 14.12.94, do CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO, mantido pela Associação Serrana de Cursos Educacionais Ltda (ASSECE), localizado na Quadra 13, lote Especial nº 8, Sobradinho-Distrito Federal, pra oferecimento dos cursos autorizados.

II- Reconhecer o estabelecimento de ensino para fins de expedição de documentos escolares, ficando o mesmo sujeito à inspeção de ensino nos termos da legislação vigente.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 254/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009250/94, resolve:

I- Aprovar as grades curriculares anexas ao Parecer nº 254/95-CEDF, para o Ensino Supletivo - Fase III, correspondente ao Ensino de 1º Grau- 5ª a 8ª séries, e Fase IV, com as habilitações profissionais de Técnico e Auxiliar de Contabilidade, em substituição às aprovadas pelo Parecer nº 22/94-CEDF, do Centro Educacional Visão, localizado na C-08, Lote 21, Lojas 1 e 2 e Sobreloja, Taguatinga-DF, ficando o mesmo sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor;

II- Aprovar o Plano de Curso constante do Processo nº 030.009250/94 - fls. 42 a 56, que substitui o anteriormente aprovado pelo Parecer 22/94-CEDF;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 11, Incisos II e III e §§ 3º e 4º, do referido Art. 1º do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício, resolve:

1. Designar a Fundação Educacional do Distrito Federal como Executor do Convênio nº 28/95, celebrado entre a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusivas da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 25 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.011164/91

INTERESSADO: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-ITB

HOMOLOGO o Parecer nº 252/95-CEDF, de 09.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) autorizar, pelo prazo de quatro anos, o funcionamento do Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas-AD.1, localizado na QNN 29, Área Especial "A", Ceilândia, DF, mantido pelo Instituto Tecnológico de Brasília - ITB;

b) determinar a apresentação anual, ao DIE/SE, do Alvará de Funcionamento;

- c) autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, de 1ª a 8ª séries e sua Proposta Curricular, devendo constituir anexo ao presente parecer a respectiva grade;
- d) autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau, Educação Geral, Lei 7.044/82 e Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, da 1ª a 4ª séries e suas respectivas Propostas Curriculares, devendo constituir anexo ao presente parecer as respectivas grades;
- e) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento até a data da homologação deste parecer, à luz do que dispõe seu Regimento Escolar;
- f) reconhecer o Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas - AD.1 para exclusivos fins de expedição de certificados e diplomas;
- g) recomendar ao DIE/SE que, no cumprimento do disposto no Art. 140 da Resolução 01/74-CEDF, determine à direção do estabelecimento de ensino a retirada dos artigos do Regimento Escolar que se referem ao Ensino Supletivo, aguardando até que a tramitação e a finalização do processo relativo a esta modalidade de ensino permitam a autorização de seu funcionamento."

Em 26 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.009508/95

INTERESSADO: PRISCILA REICHERT COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 265/95-CEDF, de 23.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Priscila Reichert Costa, na "White County High School", em Sparta, Tennessee, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.004442/93

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO

HOMOLOGO o Parecer nº 261/95-CEDF, de 16.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) pela prorrogação da autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos a contar de 14.12.94, do Centro Educacional Rio Branco, mantido pela Associação Serrana de Cursos Educacionais Ltda. (ASSECE) e localizado na Quadra 13, Lote Especial nº 08, Sobradinho - Distrito Federal, para oferecimento dos cursos autorizados;
- b) pelo reconhecimento do estabelecimento de ensino para fins de expedição dos documentos escolares."

PROCESSO Nº: 030.009473/95

INTERESSADO: LUCIANA LUSTOSA PEREIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 264/95-CEDF, de 23.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Luciana Lustosa Pereira, na Tumwater High School, em Tumwater, Washington, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007988/94, resolve:

- I - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI-Asa Norte, situado no SGA/Norte - Quadra 914 - Módulo I - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, com sede na Av. W/4, SEP/Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília-DF, constante de fls. 711 a 737, do Processo nº 030.007988/94, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
- II - Encaminhar, ao Estabelecimento, o original do Regimento Escolar aprovado e com a devida rubrica do Diretor do DIE, em todas as folhas, para que o faça cumprir e constar dos seus arquivos.
- III - Determinar que a Direção dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 10 de outubro de 1995

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29-11-94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 117,90 (Cento e dezesseis reais e noventa centavos), em favor de CARLOS ANTONIO GOMES SOARES E OUTROS.

Encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3:1.90.92,- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.036373/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

#### CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 o que consta no processo nº 101.000.630/95-FSSDF., resolve:

"ad referendum" do Conselho Deliberativo:

1. Homologar a Concorrência nº 001/95, referente à licitação para contratação de empresa especializada em vigilância armada e desarmada.
2. Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a GAVEA - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda, para prestar serviços de vigilância armada e desarmada em unidades orgânicas desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 25 de outubro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 112.003.593/95  
INTERESSADO : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 95NE00421, emitida em complementação a 95NE00209, para fazer face as despesas com execução de serviços de reparos e conservação do Memorial dos Povos Indígenas, pertencente a esta Secretaria, no decorrer deste exercício. A dispensa foi fundamentada de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA DE SOUZA DUARTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO (\*)

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES NOS 700a, 701a e 702a ORDINÁRIA E 654a EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO Nº : 136/95 - 31.08.95  
PROCESSO Nº : 081.001498/95  
INTERESSADO : Departamento de Promoções  
ASSUNTO : Solicitação serviço de sonorização

RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES  
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, o "ad-referendum", do serviço de sonorização de médio porte, no valor de R\$ 540,00(quinzentos e quarenta reais) para o evento realizado no dia 04.08.95, no SDS/Conic Praça Central.

DECISÃO Nº : 137/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.001185/95  
 INTERESSADO : A Dois Produções

ASSUNTO : Cancelamento de show "Selma Reis"  
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES  
 DECIDE : Por unanimidade, Autorizar a liberação do valor depositado as fls. 12 a título de Taxa de Cessão deixando de aplicar a multa contratualmente prevista.

DECISÃO Nº : 138/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.001489/95

INTERESSADO : Casa do Cantador  
 ASSUNTO : Encaminha projeto "Oficinas de Repente"  
 RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar o Projeto "Oficinas de Repente" a serem realizadas na Casa do Cantador, durante o segundo semestre/95, no valor de R\$ 794,25(setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme fls.14v.

DECISÃO Nº : 139/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.001450/95

INTERESSADO : Ballet Stagium  
 ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL - "Cocktail e Exp. Fotográfica"  
 RELATOR : Conselheiro ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar apoio para hospedagem/alimentação p/30(trinta) componentes, no valor de R\$ 9.030,78(nove mil e trinta reais e setenta e oito centavos). Em contrapartida: a) espetáculo gratuito no dia 04 as 15:00 hs, p/alunos da Rede Pública e as 18:00hs. p/professores; b) realização um workshop para a comunidade de dança do DF, (bailarinos e coreógrafos) num total de 40(quarenta) participantes. O Workshop será na Sala de Ballet do TNCs, no dia 04, das 10:00 as 12:00hs., aula teórica e prática; c) Distribuição de 150(cento e cinquenta) para o dia 02 e 150(cento e cinquenta) para o dia 03, os quais serão entregues as Diretora das Escolas da Rede Pública de Ensino e destinados ao turno da noite; d) Ingressos a preços populares R\$ 15,00 (quinze reais) inteira e R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos) meia; e) apresentar relatório da contrapartida.

DECISÃO Nº : 140/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.000230/95

INTERESSADO : Seção de Contabilidade  
 ASSUNTO : Inventário de Patrimônio/94  
 RELATOR : Conselheiro PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar o Inventário de Patrimônio de 1994.

DECISÃO Nº : 141/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.000260/95

INTERESSADO : Ivan Bambirra dos Santos  
 ASSUNTO : Confirmação pauta SVL-"A Casa da Madrinha"  
 RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar isenção da taxa mínima, redução de 15% para 7,5% o percentual de cobrança do Teatro sobre o bordero, na apresentação do espetáculo "A Casa da Madrinha" no dia 09/outubro. Em contrapartida oferece: a) grupo Hambu oferece um workshop de 02(dois) dias, para atores e alunos de teatro, que será organizado pela Assessoria; b) Liberação de 300(trezentos) convites por sessão, para serem distribuídos via Assessoria de Teatro para DRC'S, DRE'S e outros setores do GDF que atendam ao público infantil.

DECISÃO Nº : 142/95 - 31.08.95

PROCESSO Nº : 081.000113/95  
 INTERESSADO : Studio Artes-Publicidades e Promoções Artísticas Ltda  
 ASSUNTO : Projeto "Venha Dançar"  
 RELATOR : Conselheiro FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar o parecer de acordo com o Departamento de Promoções, as fls.43 a 45 dos autos.

DECISÃO Nº : 143/95 - 31.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.002467/94

INTERESSADO : Movimento Nacional de Meninos/as de Rua  
 ASSUNTO : IV Encontro Nacional de Meninos/as de Rua  
 RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar apoio conforme parecer do Departamento de Promoções concedendo figurinos disponíveis no Teatro, confecção de 1.500(um mil e quinhentos) convites padrão, hospedagem e alimentação para 09(nove) pessoas referente a três diárias no valor de R\$ 2.745,00(dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais) além de garantir a presença da Orquestra Sinfônica do TNCs no referido evento.

DECISÃO Nº : 144/95 - 14.09.95

PROCESSO Nº : 081.001665/95  
 INTERESSADO : Associação Brasileira de Trombonistas  
 ASSUNTO : I Encontro Brasileiro de Trombonistas  
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES  
 DECIDE : Por maioria, aprovar o "I Encontro Brasileiro de Trombonistas", no período de 7 a 11 de outubro/95, conforme fls. 01,06 e 12 dos autos. Absteve-se o Conselheiro Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 145/95 - 14.09.95

PROCESSO Nº : 081.001658/95  
 INTERESSADO : AFB-Studio de Produção de Filmes Cinematográficos  
 ASSUNTO : CONCIVI-Confirmação de pauta CB "Inferno no Gama"  
 RELATOR : Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar a exibição do filme "Inferno no Gama" do Produtor Afonso Brazza, no dia 16 de outubro/95, no Cine Brasília, com renda exclusiva para a finalização de seu novo lançamento "No Eixo da Morte".

DECISÃO Nº : 146/95 14.09.95

PROCESSO Nº : 081.001113/95  
 INTERESSADO : DCM Promoções Artísticas  
 ASSUNTO : Confirmação pauta SVL-"Dorotéia uma Farsa Irresponsável em 03 Atos"  
 RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES  
 DECIDE : Por maioria, aprovar a isenção da taxa de convites e isenção da taxa mínima da Sala Villa-Lobos, do Espetáculo "Dorotéia

Uma Farsa Irresponsável em 03 Atos" de Nelson Rodrigues. Em contrapartida o grupo através de seus diretores, oferece workshop no dia 1º de novembro/95 a tarde em local a ser definido pela Fundação Cultural do DF.

DECISÃO Nº : 147/95 - 14.09.95

PROCESSO Nº : 081.001338/95  
 INTERESSADO : OSTNCS  
 ASSUNTO : Autorização Concertos do 2º semestre/95  
 RELATOR : Conselheiro FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar programação da OSTNCS do 2º semestre/95 e Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum" do Egregio Conselho Deliberativo, da aprovação dos Concertos dos dias 16 e 20 do corrente mes. Conforme fls. 44 e 67 dos autos.

DECISÃO Nº : 148/95 - 14.09.95

PROCESSO Nº : 150.000747/93  
 INTERESSADO : SCE  
 ASSUNTO : Doação Bem Patrimonial  
 RELATOR : Conselheiro PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA  
 DECIDE : Por maioria, a) Que as peças não sejam devolvidas ao Gabinete Militar do GDF; b) Que se cumpra a Resolução nº 108/94 deste Colegiado, que determina a incorporação das peças ao Patrimônio da Fundação Cultural do DF e autoriza que sejam leiloados. O Conselheiro Rogerio Soares Gutierrez declarou-se impedido.

DECISÃO Nº : 149/95 - 14.09.95

PROCESSO Nº : 081.001292/93  
 INTERESSADO : Rádio Cultura FM  
 ASSUNTO : Desaparecimento Bem Patrimonial  
 RELATOR : Conselheiro LUIZ CARLOS VITORIA DA SILVA  
 DECIDE : Por maioria, Autorizar baixa patrimonial e contábil de um "microfone", conforme parecer as fls. 38 dos autos. Absteve-se o Conselheiro Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 150/95 - 28.09.95

PROCESSO Nº : 081.001762/95  
 INTERESSADO : Departamento de Promoções  
 ASSUNTO : Projeto "Hora do Trabalhador" - set/dez/95  
 RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar o Projeto "Hora do Trabalhador", no valor total de R\$ 22.545,00(vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Conforme parecer as fls. 11 dos autos. Absteveram-se os Conselheiros Rogerio Soares Gutierrez, Lawrence Sarkis Campos e Luiz Gonzaga Figueiredo Motta.

DECISÃO Nº : 151/95 - 28.09.95

PROCESSO Nº : 081.001834/95  
 INTERESSADO : Departamento de Promoções  
 ASSUNTO : Projeto "Classe Arte"  
 RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar o Projeto "Classe Arte" no valor total de R\$ 116.300,00(cento e dezesseis mil e trezentos reais), conforme parecer do relator. Absteve-se o Conselheiro Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 152/95 - 28.09.95

PROCESSO Nº : 081.001771/95  
 INTERESSADO : SLU-Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 ASSUNTO : Projeto "II Concurso de Escultura em Sucata"  
 RELATOR : Conselheiro LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar o Projeto "II Concurso de Escultura em Sucata" no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) conforme parecer do relator as fls. 08v. Absteve-se o Conselheiro Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 153/95 - 28.09.95

PROCESSO Nº : 081.001234/95  
 INTERESSADO : MADAM-Produções Artísticas e Cinematográficas  
 ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL - "Alô Madame"  
 RELATOR : Conselheiro ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 DECIDE : Por maioria, a) Rejeitar o pedido de redução da taxa mínima de 15% para 10%; b) Reduzir para 25(vinte e cinco) convites por sessão, para os patrocinadores e c) E oferecida em contrapartida uma palestra sobre "Teatro e Televisão" pelos atores Marcelo Saback e Vinicius Marquez.

DECISÃO Nº : 154/95 - 28.09.95

PROCESSO Nº : 081.001767/95  
 INTERESSADO : Casa do Teatro Amador  
 ASSUNTO : CTA-Projeto Oficinas da CTA agosto a dezembro/95  
 RELATOR : Conselheiro LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar o Projeto "Oficinas da CTA de setembro a 08 de dezembro/95, no valor de R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais), conforme fls. 59v. Absteve-se o Conselheiro Antonio Ernesto Lassance A. Junior.

DECISÃO Nº : 155/95 - 16.10.,95

PROCESSO Nº : 081.001894/95  
 INTERESSADO : Raiz Produções Cinematográficas  
 ASSUNTO : Apoio Cultural "O Cego que Gritava Luz"  
 RELATOR : Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ  
 DECIDE : Por maioria, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, que autorizou "ad-referendum", o apoio parcial com hospedagem e alimentação para 02(dois) atores, durante 07(sete) dias, no valor de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Em contrapartida será dado créditos ao GDF/SCE/FCDF nos letreiros de filme. Absteve-se o Conselheiro Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 156/95 - 16.10.95  
 PROCESSO Nº : 081.001891/95  
 INTERESSADO : ARTWAY  
 ASSUNTO : Solicita Isenção de Taxa "O Menino Maluquinho de Ziraldo"  
 RELATOR : Conselheiro MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÉS SEREJO  
 DECIDE : Por maioria, a) aprovar isenção da taxa mínima; b) Negar a redução da taxa de 15% para 7,5%, do espetáculo "O Menino Maluquinho" na Sala Villa-Lobos nos dias 29/09, 30/09 e 01/10 e 02/10.

DECISÃO Nº : 157/95 - 16.10.95  
 PROCESSO Nº : 081.001946/95  
 INTERESSADO : Centro de Tradições Populares  
 ASSUNTO : Projeto "Bumba-Meu Boi"  
 RELATOR : ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 DECIDE : Por unanimidade, Autorizar o pedido de auxílio financeiro no valor de R\$ 19.300,00(dezenove mil e trezentos reais), para o Projeto "Bumba-Meu Boi". E a título de contrapartida é oferecido: 1. 15(quinze) apresentações do Bumba-Meu Boi; 2. 06(seis) apresentações de Dança Portuguesa; 3. 08(oito) apresentações de Tambor de Crioula; 4. 08(oito) apresentações de Cacuria; 5. 04(quatro) palestras de cunho cultural sobre folclore, Bumba-Meu Boi e outros folguedos, proferidas pelo Senhor Teodoro Freire, com todos os recursos áudio visuais; 6. 04(quatro) oficinas culturais, envolvendo exercício prático e apresentação cênicas; 7. Ampla divulgação na Sede e nas apresentações que vierem a ser realizadas do nome FCDF, e do Governo do DF, dando amplo apoio e 8. Utilização alternada da área do Bumba-Meu Boi pela FCDF, em dias e horários a serem determinados.

DECISÃO : 158/95 - 16.10.95  
 PROCESSO : 081.001814/95  
 INTERESSADO : Secretaria de Cultura e Esporte  
 ASSUNTO : Plano de Ação para o 2º Semestre/95  
 RELATOR : NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar o Plano de Ação para o 2º Semestre de 1995. Conforme os autos.

DECISÃO : 159/95 - 16.10.95  
 PROCESSO : 081.001984/95  
 INTERESSADO : Penando Gomes e Outro  
 ASSUNTO : Solicita passagens aéreas SP/BSB/SP  
 RELATOR : ROGERIO SOARES GUTIERRES  
 DECIDE : Por unanimidade, Autorizar prólabore no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), aos artistas cubanos, para 15(quinze) dias de oficinas com duração de 3(três) horas por dia. A oficina de xilografia na Casa do Cantador e a oficina de aquarela no Espaço 508 Sul. Conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO : 160/95 - 16.10.95  
 PROCESSO : 081.001960/95  
 INTERESSADO : Departamento de Promoções  
 ASSUNTO : Confecção Ingressos "Arte na Escola"  
 RELATORA : MARIA DE LOURDES TORRES  
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar o Projeto "Arte na Escola" no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), conforme parecer da relatora

DECISÃO : 161/95 - 16.10.95  
 PROCESSO Nº : 081.001963/95  
 INTERESSADO : ACRESPO-Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF  
 ASSUNTO : ACRESPO-Confirmação pauta Casa do Cantador "2º Festival Regional de Cantadores Repentistas do DF e Entorno"  
 RELATOR : ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE ALBUQUERQUE JUNIOR  
 DECIDE : Por maioria, Aprovar apoio financeiro no valor de R\$ 9.538,00(nove mil, quinhentos e trinta e oito reais) para o "2º Festival Regional de Cantadores Repentistas do DF e Entorno, nos dias 27 e 28/10/95, no espaço Cultural da Casa do Cantador do Brasil-Palácio da Poesia. Conforme parecer as fls. 21.

(\*) Republicado por ter saído, com incorreção e omissão do original, no DODF de 26.10.95, pág. 5/6.

DESPACHO DA PRESIDENTE  
 Em 25 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 081.002114/95  
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 794/95.  
 Encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA J. L. LTDA - ME, processo nº 160.000.449/92, microempresa, prestadora de serviços, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 25/92 - CDE/DF, de 17 de setembro de 1992, consubstanciada pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote nº 51, Conjunto "D", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PARE E LANCHE LTDA - ME, processo nº 160.000.709/92, microempresa, com atividade comercial, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 67/92 - CDE/DF, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciada pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote nº 01, Conjunto "D", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 Em 25 de outubro de 1995(\*)

PROCESSO : 193.000.278/95  
 INTERESSADO : Samuel Wallace Macdowell  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Uso de mercadores moleculares em espécies vegetais nativas do cerrado". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.380/95  
 INTERESSADO : Maria Lais Mousinho Guidi  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "O velho no contexto familiar". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.383/95  
 INTERESSADO : Tania Regina Fraga da Silva  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Poéticas computacionais: transcodificação de formas do cerrado em objetos virtuais estereoscópicos e interativos". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.398/95  
 INTERESSADO : João Carlos Hohl Abrahão  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Identificação arquitetônica de áreas corticais visuais no saqui callithrix penicillata". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.420/95  
 INTERESSADO : João José Costa Gondim  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Administração de redes Heterogêneas". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

(\*) N. DIJOF/IN - Republicados por terem saído, indevidamente, sob o título SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, no DODF Nº 208, Pág. 35, de 27.10.95.

Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO : 193.000.258/95  
 INTERESSADO : RENATO DE OLIVEIRA RESENDE  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.351/95  
 INTERESSADO : SUELY SALES GUIMARÃES  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.365/95  
 INTERESSADO : JOAQUIM PEREIRA BRASIL NETO  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.399/95  
 INTERESSADO : CARLOS ANDRÉ ORNELAS RICART  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

CULTURA E ESPORTE Nº 208, PÁG. 35, DE 27.10.95

PROCESSO : 193.000.403/95  
 INTERESSADO : CLEUDSON NERY DE CASTRO  
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 58, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), à firma MILTON AUTOMAÇÃO CIENTÍFICA - MILTON MENDES SANTIAGO, correspondente a 60 (sessenta) dias de atraso no fornecimento do material constante da Nota de Empenho nº 231/95, referente a Tomada de Preços nº 04/95

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
 Em 26 de outubro de 1995

PROCESSO Nº 191.000.027/95  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.  
 AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do art.25 da Lei 8.666/93.  
 RATIFICO nos termos do art.26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA, para atender despesas com tarifas telefônicas com base no inciso I do artigo 38 e inciso II do artigo 39 do Dec. 16.098/94.

PROCESSO Nº 191.000.029/95  
 INTERESSADO: CAESB

ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.  
 AUTORIZO a realização de despesa com base no "CAPUT" do art.25 da Lei 8.666/93.  
 RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da CAESB, para atender despesas com tarifas de fornecimento de água a instalações do IEMA, com base no inciso II do art.39 do Dec. 16.098/94 e inciso VII do art.22 do Dec. 11.966/89.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.860/95, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 25.09.95, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 250, de 24.08.95, publicada no DODF nº 165, página 44, do dia 25.08.95, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 283, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995(\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda o contido no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta dos processos prefixo 094, nºs 960, 981, 910 e 909/95, resolve:

I - DISPOR que o prazo para apresentação do relatório conclusivo de que tratam as Instruções de Serviço "SLU" nºs 266, 274, 276 e 277, de 22.09.95, 03.09.95 e 05.10.95, publicadas nos DODF nºs 186, de 26.09.95, 192, de 04.10.95 e 194, de 06.10.95, respectivamente, será contado a partir da data da efetiva instalação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16 de março de 1995.

II- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.001.100/95 (\*)  
 INTERESSADO : ASSEMAE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERV.MUNICIPAIS DE SANEAMENTO  
 ASSUNTO : Inscrição do SLU/DF na ASSEMAE - R\$ 1.000,00  
 DESPACHO : RATIFICO, para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação, amparada no "caput" do art. 25, do mesmo Diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(\*) N. DIJOF/IN - Republicados por terem saído, indevidamente, sob o título SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, no DODF Nº 208, Pág. 35, de 27.10.95.

Em 27 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 094.001.163/94  
 INTERESSADO : DM/SLU/DF  
 ASSUNTO : Fornecimento de gás acetileno

Manifesto-me de acordo com os pronunciamentos da Procuradoria Jurídica do SLU/DF, exarados às fls. 106/109 do Processo SLU / DF / nº 094.001.163/94.

Assim sendo, decido:

a) conhecer do pedido apresentado pela Firma BRASIGÁS OXIGÊNIO LTDA., anexado às fls. 96/99, deste processo, mas no mérito negar-lhe provimento;

b) aplicar à referida Firma, com fulcro no inciso III, combinado com o parágrafo terceiro da Cláusula Oitava, do Contrato nº 10/95 constante às fls. 66/70 do presente processo, multa de 20 (vinte por cento) calculada com base na projeção dos valores correspondentes aos fornecimentos mensais, que seriam realizados até o termo final do Contrato, a partir da data da sua interrupção;

c) rescindir, sem prejuízo da sanção aplicada, o Contrato mencionado na alínea anterior, a partir de 26 de setembro de 1995, com fulcro no inciso III da Cláusula Sétima, do mesmo instrumento contratual.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# Lugar de criança é na escola.



## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 20,60	R\$ 21,54

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Nomear VANIZZA COSTA CAPONE para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO COUTINHO GARCIA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RONALDO COUTINHO GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOÃO MONTEIRO NETO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 33.078-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia JOÃO MONTEIRO NETO, 2ª classe, Padrão IV, matrícula nº 33.078-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia RITALICE DE FÁTIMA PORTO PERPÉTUO, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 22.993-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 1219-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador do Departamento de Rádio difusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1995.

Nomear CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LINDAMIREN DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas e Recreação, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 050.002.704/95, INTERESSADO: OLEGÁRIO A.F. VERSIANI E OUTRO ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 14.849, de 25 de março de 1993, os servidores, OLEGÁRIO AUGUSTO F. VERSIANI, matrícula nº 27.296-5, Perito Criminal, e ELMO RESENDE, matrícula nº 39.462-9, Perito Criminal, a ausentarem-se do País com destino Rockville, Washington D.C., Estados Unidos da América, para participarem do V SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM ANÁLISE E DETECÇÃO DE EXPLOSIVOS, no período de 03 a 09 de dezembro do corrente ano.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DA VICE GOVERNADORA

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com os Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão para a elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda do Gabinete do Vice-Governador. A Comissão, sob a presidência do primeiro será integrada pelos seguintes servidores: Cícero Ramos de Santana, matrícula 01.517-2, Chefe da Divisão de Serviços Gerais; Aldo Otaviano de Souza, matrícula nº 33.844-3, Assistente e Roosevelt Costa Alves, matrícula nº 30.833-1, Assistente. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANLETE SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regulamento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Nomear o Major QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA, Matrícula 00.115/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a pedido, o SEGUNDO-SARGENTO PM JOSÉ PEREIRA COELHO FILHO, Matrícula 45.917/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO PM MÁRCIO BARBOSA COUTINHO, Matrícula 46.366/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23 OUT 95, que autorizou o afastamento do Capitão QOPM EVANDRO OLIVEIRA - Mat. 44.387/5, com destino à cidade de São Paulo / SP, nos dias 27 e 28 OUT 95, publicada no DODF nº 206, de 25 OUT 95.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, art. 39, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, combinado com o parágrafo único do art. 152 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores ALESSANDRO MARCONI FERRAZ MATTOS, matrícula nº 37.047-9, ELOY JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 22.912-1, ALZIRA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 26.110-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes do Processo nº 020.001.120/94.

HÉLIO DOYLE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 050.002.704/95 INTERESSADO: OLEGÁRIO A.F. VERSIANI E OUTRO ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho autorizativo do Senhor Governador, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.849, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.828, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a PASSAGENS e DIÁRIAS, conforme consta dos itens 2.4, 2.5 e 2.6, da Informação nº 06/195, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria. Encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências complementares.

HÉLIO DOYLE

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora GISELDA COURY, matrícula nº 45.467-2, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, Símbolo DFA-03, para substituir MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula nº 45.667-5, Chefe da Seção de Cadastro do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento-GEPLAN, Símbolo DFG-08, no período de 16.10.95 à 14.11.95, por motivo de férias regulamentares da Titular.

WALTER NEI VALENTE

(\* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 206 de 25.10.95 pág. 8.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER, ao servidor KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES, matrícula nº 45.003-0, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-05, o benefício Salário-Família, com base no inciso I, para grafo único, do artigo 197 da Lei 8.112/90, do dependente ÍCARO LUAN FREITAS NUNES, nascido em 14.11.89.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor SERGIO HENRIQUE MARIANO, matrícula nº 35.083-4, En carregado da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, para substituir SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 39.360-6, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-05, no período de 13.11.95 à 02.12.95, por motivo de férias regulamentares do Titular. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO MOCIE NE CUNHA DE SOUSA, matrícula nº 35.513-5, Técnico de Administração pública, 3ª Classe, padrão II, para substituir SERGIO HENRIQUE MARIANO, matrícula nº 35.083-4, Encarregado da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, no período de 13.11.95 à 02.12.95, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe da Seção de Transporte.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor SAMUEL PEREIRA DE SALES, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 20.11.95 à 19.12.95. AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARTA MARIA LOPES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 22.315-8, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, no período de 01.12.95 à 31.12.95. AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARLETE LOPES DARCANHY FRANÇA, matrícula nº 22.317-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.01.96 à 31.01.96. AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES, matrícula nº 31.702-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, no período de 02.01.96 à 31.01.96. AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ WILLIAMS DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 32.773-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 02.01.96 à 01.04.96. AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 32.764-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, no período de 02.01.96 à 01.04.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: DESIGNAR, o servidor CARLOS AVANCINI NETO, matrícula nº 68.566-6/CEB/NOVACAP, Auxiliar Administrativo, para substituir DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, matrícula nº 42.553-2, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, no período de 01.10.95 a 14.12.95, por motivo da mesma esta participando do curso de Formação policial de Papioscopista. DESIGNAR, JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.026-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, Encarregada da Seção de Controle de Concessão de Áreas Públicas, Símbolo DFG-02, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293 DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEBER, Licença Paternidade ao servidor SÉRGIO RICARDO VANDERLEI CORRÊA, matrícula nº 25.279-4, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 268 da Lei 8.112/90, no período de 12.10.95 à 16.10.95. CONCEBER, o Auxílio-Natalidade ao servidor SÉRGIO RICARDO VANDERLEI CORRÊA, matrícula nº 25.279-4, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e da Certidão de Nascimento. CONCEBER, ao servidor SÉRGIO RICARDO VANDERLEI CORRÊA, matrícula nº 25.279-4, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, o benefício Salário Família, com base no inciso I, parágrafo único, do artigo 197 da Lei 8.112/90, do dependente ANDRÉ PIRES CORRÊA, nascido em 12.10.95.

WALTER NEI VALENTE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 137.000.519/95, resolve: CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo relacionados, para em conjunto com os representantes da Associação de Feirantes Ambulantes do Guara, aqui indicados, estudar e propor os critérios a serem adotados na implantação da Feira Livre das QEs 42/44 - Guara.

Para tanto, assinala o prazo de 30 dias úteis para conclusão dos trabalhos.

1. Asôr Pereira Ribeiro - Chefe da Assessoria Técnica - Matrícula: 44.977-6 Presidente
2. Ediney Bernardes de Paiva - Diretora da Divisão Regional de Licenciamento - Matrícula: 42.509-7 - Membro
3. Orlando da Conceição Lopes - Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos - Matrícula: 44.605-X - Membro
4. Benedito Melo Oliveira - Chefe do Serviço de Administração de Feiras - Matrícula: 44.816-8 - Membro
5. Margarete de Fátima Borba - Técnico de Administração Pública - Matrícula: 35.231-4 Membro

Representantes de Associações de Feirantes e Ambulantes do Guará:

1. Durval Pereira da Silva - Representante da Associação dos Feirantes Ambulantes do Guara - Membro
2. Lucia Benfica da Costa - Suplente
3. Heloisa Farias Tarragó Giordano - Presidente da Comissão de Feirantes Ambulantes da Orla da Feira Permanente do Guara - Membro
4. Raimunda Lima Silva - Suplente
5. José Alves Cardoso - Presidente do Sincicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília - Membro
6. Aldir José de Andrade - Suplente
7. Marcos Antônio Matil - Presidente da Associação de Feirantes do Guará - Membro
8. Absalão Ferreira Calado - Suplente

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 198 de 13.10.95.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.009.267/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.009.268/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.009.324/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.009.499/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

- 1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1992, complementação de pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomas, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;
- 2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	NºPROCESSO
GILDO SILVA LIMA	51.270-2	AUX.ADMIN.	SHIS	030.008.776/95
MARIA ANTONIA DOS S. LIMA	51.271-2			

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1.989, resolve:

Designar RAIMUNDO ANTONIO BASTOS SENA, Assessor do Departamento de Programação e Controle de Obras-DPCO, para substituir o servidor OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR, como representante da Secretaria de Obras, COSMO DENIZETE DA SILVA, Analista de Sistema da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir o servidor JOÃO ANGELO DE LIMA JUNIOR, como representante do Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN e HELIO ANTONIO DA FONSECA, para substituir o servidor PEDRO ERGNALDO GONTIJO, como representante da Administração Regional do Gama na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 11 de setembro de 1995, pág. 13 do DODF nº176, que trata de proceder à realização constante dos Processos nº. 030.002.044/95-SO, 030.005.297/95-SE/DEPLAN e 030.003.623/95-ADM.REG.DO GAMA.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo, requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade, resolvem:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos licitatórios na modalidade própria, necessários à execução dos Planos de Trabalho de que trata o Convênio nº 28/95, celebrado entre a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC e o Distrito Federal/Secretaria de Educação.

2. Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios e, conforme o caso, dispensar ou acordá-los como inexigíveis, incluídos também os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto na Lei 8.666/93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.

2.1. Aceitar-se-á, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de assessorar a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Instrução nº 533, de 26.10.95, na análise e julgamento da documentação técnica relativa ao processo de licitação para contratação de serviços de consultoria, objetivando a concepção, programação e implementação do processo de reestruturação da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal (Tomada de Preços/FEDF nº 99/95).

Artigo 2º - Designar, para integrarem a referida Comissão, os servidores VANESSA MARIA DE CASTRO (Secretaria de Educação, matrícula nº 45.231-9), JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA (Assessoria Especial do Governador) e MARIA ELISA EICHLER (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 64.501-x).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAB, matrícula nº 43.935-5, Inspectora de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula número 22.564-9, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 06-11 a 17-11-95, por motivo de participação em curso do titular.

ANTONIO ALVES DE SOUZA  
Adjunto

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: JOÃO DE BARROS RIBEIRO, Matrícula: 130.538-7, Cargo Efetivo: ASS Médico Pediatra, Processo nº 061.009103/95, A partir de: 10.09.95  
 NOME: JOSE RODRIGUES DO CARMO FILHO, Matrícula: 133.466-2, Cargo Efetivo ASS Enfermeiro, Processo nº: 061.036480/95, A partir de: 08.09.95  
 NOME: ROSANGELA MARIA BRITO, Matrícula: 133.638-5, Cargo Efetivo: ASS Médico Pediatra, Processo: 061.033842/95, A partir de: 02.10.95  
 NOME: SIMONE BATISTA DA COSTA, Matrícula: 133.849-8, Cargo Efetivo: ASS Enfermeira, Processo nº: 061.008406/95, A partir de: 08.09.95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: MILTON BARCELOS FERREIRA, Matrícula: 135.966-5, Cargo Efetivo: AOSD Patologia Clínica, Processo nº: 061.023496/95, A partir de: 03.08.95  
 NOME: ROBERTO PENNA DE ALMEIDA CUNHA, matrícula: 128.807-5, Cargo Efetivo: ASS Médico Cirurgia Geral, Processo nº: 061.008447/95, A partir de 06.09.95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME: FERNANDO CESAR PEREIRA SILVA, CARGO: ASS Farmacêutico Hospitalar  
 NOME: PEDRO PAULO DE BRITO DAMASCENO, CARGO: ASS Farmacêutico Bioquímico

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Alterar a Instrução do dia 09/06/95 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13/06/95, para designar a servidora MARIA MARLENE DA COSTA, matrícula nº 117.887-03 para Presidir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis em Uso na Coordenação Regional de Saúde do Guará, em substituição à servidora MARIA MARTINS DE JESUS, matrícula nº 300.331-01.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Interromper, a pedido, a partir de 14.09.95, a licença para trato de interesses particulares, com base no Parágrafo Primeiro, do Art. 91 da Lei 8.112/90, concedida ao servidor SILVIO ZERBINI BORGES, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 132.001-7, concedida através do DODF de 24.01.95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
106.739-7	HBDF	MARIA LÚCIA COSTA QUADRELLI proc. 061.023.656-95	23	18.09.95
110.536-1	HRT	FRANCISCO EDINE RODRIGUES DA SILVA proc. 061.030.253-95	31	26.04.95
110.701-1	CSP 02	MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA proc. 061.045.234-95	23	28.08.95
111.475-1	HRAS	MARIA EMÍLIA DA ROCHA proc. 061.027.969-92	26	22.09.95
112.494-3	HRC	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VITURINO proc. 061.042.904-95	18	04.09.95
113.416-7	HRT	MARIA INEZ GONÇALVES DE ANDRADE proc. 061.030.169-95	24	03.06.95
114.467-7	ADMC	JOEL SANTOS CURVELO proc. 061.006.990-95	17	18.09.95
116.031-1	CSB 09	EDILRAN MARIA ALVES DE MIRANDA proc. 061.039.195-95	27	19.04.95
117.318-9	HRG	DARCY GONÇALVES FREITAS proc. 061.033.195-94	26	04.08.95
120.809-8	HRT	ARLINDA ANDRADE DE CARVALHO proc. 061.030.186-95	13	11.08.95
122.688-6	HRC	WILSON JOSÉ DE SOUSA MOURA proc. 061.042.181-92	14	25.11.94
126.291-2	HRAS	IVONICE SETUBAL MOURÃO proc. 061.027.669-93	16	25.07.95
127.659-0	ADMC	MARIA CONCEIÇÃO ALVES proc. 061.001.360-95	08	30.08.95
127.794-4	HRT	RITA ALVES DE SOUZA proc. 061.031.039-94	09	30.11.94
128.126-7	HRT	OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES proc. 061.030.198-88	13	04.05.95
129.250-1	HRP	MÁRIO MARTINS FRANCO proc. 061.045.118-91	06	16.11.94
130.981-1	HBDF	JOÃO LOPES DE OLIVEIRA proc. 061.022.093-95	13	25.07.95
131.931-1	HBDF	SÉRGIO MAURO AREAS CARNEVALE proc. 061.022.063-95	04	12.09.95
133.603-7	HRT	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	05	11.05.95

134.209-6	HRP	proc. 061.030.278-95 LÚZIO GOMES RABELO	10	28.08.95	116.053-2	116.178-4	
134.503-6	HRS	proc. 061.045.081-95 ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA	09	12.09.95	116.228-4	116.412-1	
134.582-6	ADMC	proc. 061.036.419-95 VITOR MAX ROCHA	05	18.09.95	116.601-8	116.729-4	
135.180-0	HRAS	proc. 061.005.086-95 CÉLIA MARLY GAYA DUARTE	12	18.08.95	116.792-8	117.158-5	
135.372-1	DRH/DIV	proc. 061.027.698-95 MARA BERNARDES PIMENTEL	02	29.09.95	117.165-8	117.586-6	
135.717-4	ISM	proc. 061.006.689-95 JEAN JORDAN FARIA SOUZA	07	04.08.95	117.622-6	117.891-1	
135.782-4	HBDF	proc. 061.005.373-95 WENCESLAU BONIFÁCIO GOMES	10	03.08.95	118.150-5	118.284-4	
		proc. 061.022.829-95			118.450-4	118.469-1	

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039436/95 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de agosto/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
101.255-0	JAIR LUIZ DA COSTA	48
104.843-1	HELENA ISOUA LIMA BARRETO	18
105.357-4	MARIA EDITE DOS REIS CALIXTO	12
106.148-8	ALBINO FERREIRA CAMELO	30
106.634-0	MARTA MARIA L. P. DANTAS GOMES	54
106.656-1	CARLOS SARAIVA E SARAIVA	06
107.388-5	MARIA LUDOVINA PINHEIRO	12
107.659-1	AGUIAR MOREIRA NETO	72
107.821-6	GRACIANA BATISTA DO NASCIMENTO	18
107.895-0	MARILSA ALVES RABELO	24
107.900-0	RUFINO JOSE VIEIRA	12
108.691-0	JOSE LUIS DANTAS MESTRINHO	24
108.707 0	JOSÉ MARQUES DE SOUZA RAMOS	18
108.709-6	RENATO CARLOS NOGUEIRA	12
108.771-1	ANGEL ANTONIO P. PARRAS	12
109.034-8	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	24
109.744-0	CARLOS HENRIQUE A. BORGES	30
109.862-4	CARLOS ERNESTO GONZALES	40
110.104-6	FREDERICO S. LINS DE C. MONTENEGRO	30
110.119-6	EDNA M. ROBIAS	12
110.147-1	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	78
110.251-6	PAULO ROBERTO MENDES FERREIRA	48
110.254-1	MARIA DA GRAÇA C. MELO	12
110.279-6	IRENE ABRAÃO S. E SARAIVA	24
110.324-5	JOSE LOURENÇO B. SAMPAIO	52
110.813-1	MARRISE GRANJA NEVES	78
111.243-1	CECILIA DE FARIA F. NEGRÃO	42
111.267-8	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. CUNHA	60
111.876-5	ARCANJA BRANDÃO DOS SANTOS	12
111.912-5	MARINEIDE A. FERREIRA	24
112.165-1	SERGIO LOPES	36
112.598-2	MARIA LUCIA CAMPOS MELO TAVARES	54
112.634-2	NELSON GARCIA GODOY	12
112.640-7	PAULO DE TARSO MENDES DINIZ	12
113.013-7	LUCIDIO LINO DA SILVA	12
113.036-6	SARAH MENDES MARTINS	96
113.286-5	WALDENEIDE M. QUEIROGA E. SANTO	36
113.328-4	JOÃO VIEIRA LOPES	12
113.392-6	JORGE GOMES DE ARAUJO	24
113.514-2	CLELIA FELIPE BUENO	24
113.843-0	TEREZINHA DIAS PEREIRA	24
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	30
113.896-1	LUCIO ADJUTO BOTELHO	36
113.977-1	JOSE EDUARDO NAME	48
114.027-2	JOSE LEOMAR DE SOUZA	30
114.027-2	MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	12
114.092-2	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	24
114.282-8	CECILIA MARIA DOS SANTOS	54
114.288-7	ADAURA A. MARTINS	18
114.342-5	NELY QUEIROZ R. CALEGARO	72
114.398-1	ANA LIDIA ALVES DAMASCENO	36
114.491-0	ROBERTO LUIZ DA SILVA	12
114.858-3	FRANCISCO DE ASSIS C. COSTA	36
114.956-3	JOSE DA COSTA MEDEIROS	12
115.090-1	MARCELO CABRAL CIQUEIRA	30
115.119-3	JUNE SCAFUTO	36
115.162-2	MARIA JOSE DE SOUZA	18
115.167-3	PAULO SERGIO MARTINS OLIVEIRA	18
115.198-3	YOLANDA M. M. C. SOARES	24
115.199-1	JOSE ANTONIO DE CASS	24
115.458-3	WALKIRIA LUCAS	36
115.572-5	MYRIAN BATISTA DO NASCIMENTO	12
115.675-6	RODOLFO JOSE VITOR	18
115.755-8	PEDRO ALVES ANDRADE	24
115.760-4	MARIA DO AMPARO SILVA	72
115.764-7	AMELIA MOREIRA TAITSON	48
115.830-4	VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO	12
115.876-7	IVONE DANTAS MENEZES	12
115.880-5	MARIA DE FATIMA M. REIS	72
115.979-8	EUGENIA MARIA PIRES PEREIRA	72
116.026-5	LUZINETE MARIA LUCENA ROSA	18

116.053-2	YARA CRISTINA R. TAMEZINI	60
116.178-4	ATILIO GUARIGULIA MAIOLINO	36
116.228-4	ELISABETHA S. C. SCODELER	54
116.412-1	NELI FERNANDES DE A. CASTRO	12
116.601-8	AGMARIA CALAZANS SILVA	48
116.729-4	BRIGIDA DE MELO CRONNER	36
116.792-8	EDMILSON LOPES DE MIRANDA	06
117.158-5	MARCIA O. ASSUNÇÃO	06
117.165-8	ENEIDE DE ALBUQUERQUE L. PEREIRA	60
117.586-6	CARLOS HENRIQUE V. MARCHEZONI	60
117.622-6	MARIA FERNANDES DE FREITAS	36
117.891-1	REGINA ALFA M. DAMAZIO	18
118.150-5	JOSE MAGALHÃES RUSSI	48
118.284-4	LUCIMAR HENRIQUES CHAVES SAMARCOS	24
118.450-4	MARIA LEUDA M. PEREIRA	12
118.469-1	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	12
118.741-4	ZULEIDE F. PARENTE	24
118.928-1	MARIO MATOS CAMARGO	72
119.114-4	CLEIDE BERNARDI	24
119.404-6	DALMO GARCIA LEÃO	12
119.457-7	EDSON RODRIGUES DE DEUS	24
119.459-3	HULDA MATHIAS COLOMBELLI	48
119.635-9	TEREZINHA ANGELA F. CARNEIRO	18
119.724-0	MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER	54
119.840-8	ALFREDO M. PIRES FERREIRA	24
119.935-8	DENISE DA SILVA	06
120.104-2	MARCIA GUIMARÃES ALVES	18
120.148-4	MARLUCIA DUTRA ROCHA BONFIM	18
120.170-1	ANNE SHIRLEY G. F. COSTERUS	18
120.314-2	HEBERT MOURA SANTOS ALBANO	06
120.665-6	ZELIA G. MOREIRA	18
120.732-6	AURORA MARIA LOPES	36
120.960-4	ALBERTO RIBEIRO REGO	24
121.333-4	MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA	24
121.344-0	MARIO DOS SANTOS FILHO	48
121.607-4	LUIZ ANTONIO M. FALCÃO	12
121.713-5	MARILDA GERALDA DUMONT	42
121.731-3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	18
122.208-2	RODOLFO SILVA OLIVEIRA PANTOJA	12
122.292-9	ELPIDIO SOARES FERREIRA	12
122.306-2	IDELZUIE V. ROLIM MACIEL	12
122.663-1	LAURA H. DA SILVA	12
123.116-2	MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO	18
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	12
123.392-1	ADALBERTO AMORIM MEDEIROS JUNIOR	36
123.428-5	CANDIDA RODRIGUES SILVA	12
123.519-2	PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	24
123.542-7	WILMO CAMILO DA SILVA	24
123.576-1	MARIA GORETH ANDRADE	24
123.607-5	CARLOS CARREIRO ARAUJO	48
123.762-4	JULIO CESAR P. FRANÇA	18
123.841-8	IVANILDO F. MELO	12
123.944-9	CLAUDETE SOARES BENN	18
124.085-4	KEDMA DE ANDRADE VAZ	24
124.203-2	SIRLEIDE D. BRAGA	24
124.303-9	CARLOS JOSE A. FERREIRA	48
124.311-0	NECIONITA CALAZANS PINHEIRO	12
124.321-7	MARCOS VINICIUS PONTES	48
124.397-7	EDMILSON LUCIO DA SILVA	36
124.580-5	ROSEMARY DE JESUS SANTOS	18
124.658-5	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	36
124.776-8	LUIZ FELIPE C. DOS SANTOS	24
124.855-3	PAULO CESAR NUNUES	48
125.041-8	ELIEZER CABRAL RAMOS	36
125.497-9	MARIA APARECIDA DE ASSIS	24
125.607-6	DULCIRENE MARIA S. SOUSA	18
125.761-7	MARIA AGLAIE B. COSTA	24
125.771-4	FATIMA MARIA DA SILVA BRAGA	48
125.873-7	ROSILENE SILVA MARTINS	30
125.988-1	ANALICE E. O. SILVA	18
125.991-1	DELMA M. DE ASSIS	24
125.995-4	JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA	24
125.998-9	NOEMIA M. CRUZ	18
126.288-2	RUTE FREITAS SANTOS	06
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	48
126.627-6	SONIA P. F. FERREIRA	24
127.064-8	ANA HELOISA DERENGOWSKI	36
127.068-1	VALERIA CASTRO DE BARROS	06
127.078-8	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. PORTELA	12
127.387-6	JOSE HENRIQUE L. ARAUJO	36
127.585-2	SERGIO MENDES BRAS	24
127.629-8	ANA LUCIA DA SILVA	48
127.680-8	GILVAM DIAS CARVALHO	48
127.681-6	EDUARDO PERREIRA DA SILVA	48
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	12
127.810-0	MARIA CECILIA S. FERREIRA	66
127.812-6	MARCIA MAGALI MARQUES	48
127.827-4	ANA CLARA S. DE ABREU SANTOS	42
127.896-7	CRISTINA REIS MOREIRA	30
127.952-1	VALDECI JOSE MARTINS	24
128.149-6	ETACY MACIEL	12
128.210-7	SIRLHEY R. S. LUSTOSA	60
128.270-1	FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER	24
128.279-4	MARIA TEREZA C. M. DE CERQUEIRA	06
128.306-5	PAULO NERY DE OLIVEIRA	12
128.325-1	ANTONIO PICCOLO NETO	24
128.408-8	OSWALDO M. SILVA JUNIOR	06
128.413-4	ANTONIO JOSE T. PACHECO	12
128.426-6	NATALI MARIA ALVES	42
128.499-1	MARIA CRISTINA S. DE SOUZA	12
128.515-7	EDILMA NUNUES ROSA	48
128.820-2	MARIA DAS GRAÇAS S. SCHULLP	24
128.837-7	JEOVA RODRIGUES DA SILVA	48
129.277-3	JOSE ADORNO	32
129.373-7	EDSON J. MONTEIRO BELLO	24
129.539-0	MADALENA B. SADA SILVA	12

129.553-5	ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR	30
129.709-1	MARIA DO CARMO DE JESUS	12
129.752-0	MONICA MOLITERNO	36
129.812-7	LILIANA PINTO SANTOS	30
129.814-3	SILVANA VEDOVELLI	30
130.646-4	ALICE DOS SANTOS	12
130.816-5	TANIA MARIA JACINTO ALVES	12
131.325-8	JURANDIR FERREIRA MOSER	36
131.330-4	VALDIR JOSE DE SOUSA	24
131.904-3	MARIA JOSE S. RIBEIRO	18
131.921-3	MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	24
131.974-4	MARIA ESTELINA F. DA MATTA	24
132.088-2	MARIA DE SOUZA	18
132.149-8	ROSILENE FERREIRA LUZ	12
132.263-0	CLESTENES MELO CAVALCANTE	72
132.877-8	FATIMA M. CLEMENTINO	18
132.953-7	ANTONIO MANZANO JUNIOR	84
133.026-8	JAQUELINE C. CAVALCANTE (HRG)	48
133.428-0	ADALZIRA TEIXEIRA LAZARA	18
133.521-9	SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA	24
133.698-3	ROSANA ZABULON FEIJO	12
133.720-3	FLAVIO TAVARES SAMPAIO	24
133.744-1	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (BRAZLANDIA)	24
133.776-9	ELZA DA PENHA LAUDARES	24
134.282-7	JANE O. PAULLUCI	48
134.285-1	CARLOS AUCELIO CS-08 (SAMAMBAIA)	12
134.460-9	AUDREY REGINA BRAGA	36
134.478-1	NORA DE LOURDES PEREIRA	24
134.524-9	EDNA G. DOS SANTOS	30
135.600-3	NEIDE GIRÃO MOREIRA	24
135.863-4	MAGDA APARECIDA DA SILVA	06

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

ADRIANA SILVA DE JESUS, matrícula 129.898-4, processo 061.039562/95, quinquênio 1º) 02/05/90 a 01/05/95.  
ZENIR CRUZ CANTARIM, matrícula 127.762-6, processo 061.039561/95, quinquênio 1º) 23/10/87 a 22/10/92.  
ODEMIA RODRIGUES DE LIMA CHAVES, matrícula 115.963-0, processo 061.039575/95, quinquênio 1º) 24/11/80 a 19/01/86, 2º) 20/01/86 a 25/03/91.  
IVANI FRANCISCA RIBEIRO, matrícula 127.535-6, processo 061.039578/95, quinquênio 1º) 23/07/87 a 25/07/92.  
MÁRIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 125.487-1, processo 061.039579/95, quinquênio 1º) 26/04/85 a 28/04/90, 2º) 29/04/90 a 29/04/95.  
JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, matrícula 124.394-2, processo 061.042307/92, quinquênio 2º) 29/03/90 a 30/03/95, tornando s/efeito o DODF de 08/09/95.  
SANDRA MARIA BEZERRA ALVES, matrícula 125.298-4, processo 061.039584/95, quinquênio 1º) 28/03/85 a 27/03/90, 2º) 28/03/90 a 27/03/95.  
FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO, matrícula 127.842-8, processo 061.039735/95, quinquênio 1º) 04/11/87 a 16/11/94.  
ANGELA CRISTINA PAULO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 117.013-9, processo 061.039157/91, quinquênio 1º) 02/06/81 a 13/07/86, 2º) 14/07/86 a 19/07/91.  
ALZIRA GUEDES COSTA BARBOSA, matrícula 110.922-7, processo 061.039911/90, quinquênio 1º) 23/11/76 a 27/11/81, 2º) 28/11/81 a 12/12/86, 3º) 13/12/86 a 12/12/91, tornando s/efeito o DODF de 09/10/91.  
FERNANDO BARBOSA DA CRUZ, matrícula 127.740-5, processo 061.039577/95, quinquênio 1º) 21/10/87 a 20/10/92.  
ANTONIO JUSCELINO FELICIANO, matrícula 125.274-7, processo 061.039585/95, quinquênio 1º) 28/03/85 a 19/05/90.  
CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 114.282-8, processo 061.039479/93, quinquênio 3º) 22/09/89 a 21/09/94.  
CLÉLIA FELIPE BUENO, matrícula 103.514-2, processo 061.039740/90, quinquênio 1º) 25/02/69 a 10/03/74, 2º) 11/03/74 a 19/03/79, 3º) 20/03/79 a 19/03/84, 4º) 20/03/84 a 19/03/89, 5º) 20/03/89 a 19/03/94, tornando s/efeito o DODF de 26/06/91.  
TELMA MARIA MOURA RODRIGUES, matrícula 129.664-7, processo 061.039419/95, quinquênio 1º) 04/04/90 a 03/05/95.  
ELIMAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 124.750-6, processo 061.039586/95, quinquênio 1º) 13/03/85 a 17/05/90, 2º) 18/05/90 a 04/05/95.  
ALDETE ALVES ALENCAR, matrícula 123.718-7, processo 061.039457/95, quinquênio 1º) 04/12/84 a 03/12/89, 2º) 04/12/89 a 03/12/94, tornando s/efeito o DODF de 08/09/95.

ROSSANA ALVES LIMA DA SILVA, matrícula 123.626-1, processo 061.039484/95, retificando o nome publicado no DODF de 08/09/95.  
ELIFAS LEVI CAPISTRANO FERREIRA NOBRE, matrícula 124.835-9, processo 061.039597/95, quinquênio 1º) 19/03/85 a 04/04/90.  
ANTONIA SANTOS DE SALES, matrícula 127.513-6, processo 061.039580/95, quinquênio 1º) 22/07/87 a 31/01/92.  
MARGARIDA PEREIRA NUNES DA SILVA, matrícula 125.152-0, processo 061.039276/92, quinquênio 1º) 27/03/85 a 28/04/90, 2º) 29/04/90 a 28/04/95.  
MÁRIA HELENA PEREIRA XAVIER, matrícula 124.198-2, processo 061.039172/94, quinquênio 2º) 02/03/90 a 01/03/95.  
JOSÉ AMORIM RIBEIRO, matrícula 124.208-3, processo 061.039085/92, quinquênio 2º) 14/03/90 a 13/03/95.  
MÁRIA LÍDIA DO NASCIMENTO, matrícula 121.718-6, processo 061.039009/93, quinquênio 2º) 16/09/88 a 15/09/93.  
JOSÉ SALVADOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 122.840-4, processo 061.039786/92, quinquênio 2º) 14/05/89 a 13/05/94.  
RAIMUNDO ALVES FILHO, matrícula 115.039-1, processo 061.039478/91, quinquênio 1º) 24/06/80 a 23/06/85, 2º) 24/06/85 a 23/06/90, 3º) 24/06/90

a 23/06/85, tornando s/efeito o DODF de 10/09/91.  
MÁRIA DO SOCORRO CLAUDINO SILVA, matrícula 121.712-7, processo 061.039410/93, quinquênio 2º) 24/09/88 a 19/10/93.  
MÁRIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.888-4, processo 061.039513/95, quinquênio 1º) 30/11/84 a 29/11/89, 2º) 30/11/89 a 29/11/94.  
MARINA DE MACEDO DE ASSUNÇÃO, matrícula 129.897-6, processo 061.039630/95, quinquênio 1º) 09/05/90 a 08/07/95.  
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09  
MÁRCIA VALERIA RIBEIRO SEIXAS BATISTA, matrícula 121.075-1, processo 061.039188/92, quinquênio 1º) 09/06/83 a 05/07/88, 2º) 06/07/88 a 30/07/93, tornando s/efeito o DODF de 26/05/92.  
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10  
OTILIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 115.300-5, processo 061.039796/90, quinquênio 1º) 04/08/80 a 03/08/85, 2º) 04/08/85 a 03/08/90, 3º) 04/08/90 a 03/08/95, tornando s/efeito as anteriores publicações por incorreções.  
MÁRIA JOSÉ AQUINO SCHNEIDER, matrícula 114.925-3, processo 061.039677/90, quinquênio 3º) 22/07/90 a 21/07/95, tornando s/efeito o DODF de 08/09/95.  
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11  
ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 124.795-6, processo 061.039563/95, quinquênio 1º) 15/03/85 a 13/04/90, 2º) 14/04/90 a 14/04/95.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) BERENICE ITAI, Assistente Superior de Saúde AS16 (Odontóloga), matrícula nº 118.069-0, para participar do 46º Seminário Odontológico Latino Americano, a realizar-se em São Paulo - SP, de 21/01.96 a 28/01/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039555/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de setembro/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
101.255-0	JAIR LUIZ DA COSTA	48
103.514-2	CLELIA FELIPE BUENO	12
106.148-8	ALBINO FERREIRA CAMELO	06
107.388-5	MARIA LUDOVINA PINHEIRO	12
107.659-1	AGUIAR MOREIRA NETO	48
108.709-6	RENATO CARLOS NOGUEIRA	24
108.771-1	ANGEL ANTONIO P. PARRAS	12
109.034-8	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	06
109.127-1	PAULO KOGA	12
109.668-1	PEDRO AMERICO OLIVEIRA SOUZA	24
109.862-4	CARLOS ERNESTO GONZALES	30
110.095-5	FRANCISCO MIRANDA LIMA	18
110.147-1	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	66
110.184-6	FREDERICO S. LINS DE C. MONTENEGRO	96
110.240-1	MARIZA DA ROCHA SOARES	42
110.251-6	PAULO ROBERTO MENDES FERREIRA	60
110.254-1	MARIA DA GRAÇA C. MELO	30
110.279-6	IRENE ABRAÃO S. E SARAIVA	48
110.324-5	JOSE LOURENÇO B. SAMPAIO	76
110.758-5	ALCIDES OLIVEIRA DOURADO FILHO	06
110.813-1	MARRISE GRANJA NEVES	96
111.226-1	ADEMIR LIMA E SILVA	12
111.243-1	CECILIA DE FARIA F. NEGRÃO	24
111.267-8	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. CUNHA	42
111.876-5	ARCANJA BRANDÃO DOS SANTOS	12
111.912-5	MARINEIDE ALVES FERREIRA	24
112.165-1	SERGIO LOPES	CSB 15 36
112.598-2	MARIA LUCIA CAMPOS MELO TAVARES	68
112.634-2	NELSON GARCIA GODOY	12
112.640-7	PAULO DE TARSO MENDES DINIZ	12
112.700-4	LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	54
113.013-7	LUCIDIO LINO DA SILVA	30
113.036-6	SARAH MENDES MARTINS	96
113.286-5	WALDENEIDE M. QUEIROGA E. SANTO	36
113.328-4	JOÃO VIEIRA LOPES	24
113.392-6	JORGE GOMES DE ARAUJO	12
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	18
113.896-1	LUCIO ADJUTO BOTELHO	24
113.977-1	JOSE EDUARDO NAME	36
114.027-2	JOSE LEOMAR DE SOUZA	12
114.092-2	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	18
114.164-3	ELZENIRA O. PACHECO	12
114.288-7	ADAURA A. MARTINS	18
114.398-1	ANA LÍDIA ALVES DAMASCENO	24
114.481-0	ROBERTO LUIZ DA SILVA	12
114.858-3	FRANCISCO DE ASSIS COELHO COSTA	48
114.937-7	EDVALDO LEITE DA SILVA	24
114.956-3	JOSE DA COSTA MEDEIROS	24
114.964-6	TANIA GUIMARAES ROLIM	24
115.090-1	MARCELO CABRAL CIQUEIRA	24
115.119-3	JUNE SCAFUTO	54
115.198-3	YOLANDA M. M. C. SOARES	48
115.199-1	JOSE ANTONIO DE CASSIA	60
115.233-5	MARIA ANGELA A. SOUZA	18
115.391-9	JACKSON ALBUQUERQUE PONTES	18
115.458-3	WALKIRIA LUCAS	12

115.755-8	PEDRO ALVES ANDRADE	48
115.764-7	AMELIA MOREIRA TAITSON	72
115.838-4	VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO	24
115.875-9	MARIA JOSE NETTO SOUZA	12
115.880-5	MARIA DE FATIMA MARTINS REIS	72
115.891-1	LAURENTINA DE FATIMA D. H. SALES	24
115.979-8	EUGENIA MARIA PIRES FERREIRA	72
116.053-2	YARA CRISTINA ROCHA TAMEZINI	60
116.178-4	ATILIO GUARIGULIA MAIOLINO	30
116.228-4	ELISABETHA S. CAMELO SCODELER	54
116.412-1	NELI FERNANDES DE AGUIAR CASTRO	24
116.494-5	PEDRO LOPES ABRANTES	24
116.569-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	24
116.601-8	AGMARIA CALAZANS DA SILVA	24
117.077-5	MARIA MARTA BRAUNA BRAGA	12
117.165-8	ENEIDE DE ALBUQUERQUE LIMA PEREIRA	60
117.243-3	HELIO LOMBARDI	24
117.586-6	CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHEZONI	54
117.622-6	MARIA FERNANDES DE FREITAS	24
117.889-0	ANGELA MARIA LOUZADA LACAVA	30
118.150-5	JOSE MAGALHÃES RUSSI	30
118.285-4	LUCIMAR HENRIQUES CHAVES SAMARCOS	24
118.409-1	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	24
118.450-4	MARIA LEUDA NUNES PEREIRA	12
118.738-4	LINDALVA MARIA PEREIRA DA SILVA	18
118.791-1	MARIA JOSE RESENDE E SILVA	12
118.928-0	MARIO MATOS CAMARGO	60
119.404-6	DALMO GARCIA LEÃO	06
119.457-7	EDSON RODRIGUES DE DEUS	06
119.459-3	HULDA MATHIAS COLOMBELLI	12
119.479-8	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	06
119.531-0	MARIA DAS GRAÇAS R. DIAS GAMA	12
119.645-6	WAGNER FERREIRA SANTANA	12
119.724-0	MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER	60
120.139-5	ALBERTO VILAR TRINDADE	30
120.339-8	RAIMUNDA DE SOUSA NUNES	24
120.776-8	LUIZ FILIPE C. DOS SANTOS	24
120.931-1	JANICE KASSAR DO VALLE	24
121.333-4	MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA	30
122.292-9	ELPIDIO SOARES FERREIRA	24
122.306-2	IDELZUIE, VIEIRA ROLIM MACIEL	12
123.116-2	MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES	18
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	30
123.392-1	ADALBERTO AMORIM MEDEIROS JUNIOR	24
123.519-2	PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	54
123.542-7	WILMO CAMILO DA SILVA	12
123.576-1	MARIA GORETH ANDRADE	18
123.626-1	ROSSANA ALVES L. DA SILVA	24
123.944-9	CLAUDETE SOARES BENN	18
124.080-3	NILCIA ROSA FERREIRA	18
124.085-4	KEDMA DE ANDRADE VAZ	18
124.110-9	ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAES	18
124.159-1	MARIA MADALENA ESTEVES DOS SANTOS	18
124.276-8	MARIA DARCI LEMES DOS SANTOS	12
124.287-3	MARIA LUCIA ALMEIDA	18
124.303-9	CARLOS JOSE ALVES FERREIRA	24
124.321-7	MARCOS VINICIUS PONTES	24
125.041-8	ELIEZER CABRAL RAMOS	24
125.117-1	ITALO ANTONIO AMORIM DE SOUSA	18
125.497-9	MARIA APARECIDA DE ASSIS	18
125.607-6	DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA	18
125.771-4	FATIMA DE MARIA DA SILVA BRAGA	24
125.873-7	ROSILENE SILVA MARTINS	12
126.570-9	LIANA HADDAD DE CASTRO	12
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	54
127.078-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. PORTELA	06
127.090-7	MARA CELIA MARTINS BISPO	18
127.387-6	JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO	36
127.389-2	ARISTEU CORREIA COSTA FILHO	12
127.585-2	SERGIO MENDES BRAS	30
127.634-4	IRANY SOUSA SILVA	24
127.680-8	GILVAM DIAS CARVALHO	24
127.681-6	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	24
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	72
127.896-7	CRISTINA REIS MOREIRA	18
127.952-1	VALDECI JOSE MARTINS	06
128.141-1	JOSE BERTOLDO SOARES JUNIOR	18
128.149-6	ETACY MACIEL	36
128.210-7	SIRLHEY SOARES RIBEIRO LUSTOSA	48
128.270-1	FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER	78
128.293-0	ROSANE DE OLIVEIRA D. NASCIMENTO	24
128.306-5	PAULO NERY DE OLIVEIRA	36
128.325-1	ANTONIO PICCOLO NETO	48
128.408-8	OSWALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	24
128.426-6	NATALI MARIA ALVES	30
128.458-4	MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO	54
128.515-7	EDILMA NUNES ROSA	24
128.820-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SCHULLP	12
129.277-3	JOSE ADORNO	12
129.373-7	EDSON JOSE MONTEIRO BELLO	24
129.561-6	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	06
129.709-1	MARIA DO CARMO DE JESUS	18
130.816-5	TANIA MARIA JACINTO ALVES	30
131.843-8	ANDRÉA PEREIRA LIMA	24
131.879-9	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	24
132.953-7	ANTONIO MANZANO JUNIOR FERNANDES	48
133.026-8	JAQUELINE CAVALCANTI C. O. SERAFIM (HRG)	36
133.613-4	NATALIA DUTRA TAVARES TRINDADE	24
133.744-1	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (BRAZLANDIA)	24
134.285-1	CARLOS AUCÉLIO CS-08 (SAMAMBAIA)	24
134.460-9	AUDREY REGINA BRAGA	48
134.780-2	SEBASTIÃO BENEDITO DE SA	48
135.405-1	CLAUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO	18
135.406-0	WANDER PREUSSE REIS JUNIOR	18
135.723-9	MARIA FRANCISCA DA SILVA	06
135.863-4	MAGDA APARECIDA DA SILVA	18

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos (as) servidores (as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:

SINAZAIDE XAVIER DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde AIS16 (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.191-1 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ANA BEATRIZ DUARTE VIEIRA, Assistente Superior de Saúde 24 (Enfermeira), matrícula nº 127.135-1 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ALICE DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde AS37 (Enfermeira), matrícula nº 130.646-4 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ANA MARIA COSTA, Assistente Superior de Saúde AS16 (Enfermeira), matrícula nº 117.174-7 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA ESTELINA FERREIRA DA MATTA, Assistente Superior de Saúde AS37 (Enfermeira), matrícula nº 131.974-4 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA AGLAIE BANDEIRA COSTA, Assistente Superior de Saúde AS27 (Enfermeira), matrícula nº 125.761-7 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS Assistente Superior de Saúde AS15 (Enfermeira), matrícula nº 120.591-9 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde AS16 (Enfermeira), matrícula nº 119.635-9 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARCIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Assistente Superior de Saúde AS16 (Enfermeira), matrícula nº 117.158-5 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ANA HELOISA DERENGOWSKI, Assistente Superior de Saúde AS25 (Enfermeira), matrícula nº 127.064-8 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

UMBELINA RIBEIRO SOARES, Assistente Intermediário de Saúde AIS02 (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 120.681-8 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

PAULO CESAR DE AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde AIS14 (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127.019-2 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

VERONICE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA, Assistente Intermediário de Saúde AIS31 (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 134.647-4 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

HEIKO UEMURA, Assistente Superior de Saúde AS16 (Enfermeira), matrícula nº 117.334-1 para participar do II Congresso Brasileiro de Enfermagem em Terapia Intensiva, a realizar-se em Olinda/Recife - PE, de 21/10 a 27/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIO DOS SANTOS FILHO, Assistente Superior de Saúde AS14 (Enfermeiro), matrícula nº 121.344-0 para participar do III ENFCENTRO-OESTE, a realizar-se em Brasília DF, de 17/08 a 19/08/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA DE FATIMA CASTRO, Assistente Superior de Saúde AS16 (Enfermeira), matrícula nº 118.045-2 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

TEREZA GARCIA BRAGA, Assistente Superior de Saúde AS04 (Enfermeira), matrícula nº 114.293-3 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

LAZARA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde AIS11-II (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.561-6 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ALBERTO VILAR TRINDADE, Assistente Superior de Saúde AS15 (Médico - Cirurgia Geral), matrícula nº 120.139-5 para participar do XIII Encontro Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho (TEMA MEDICINA DO TRABALHO), a realizar-se em São Paulo - SP, de 21/10 a 28/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MIRIAN REGINA FAGUNDES SALOMÃO, Assistente Superior de Saúde AS27 (Nutricionista), matrícula nº 126.123-1 para participar do XI Congresso

brasileiro de Nutrição Enteral e Parenteral, a realizar-se em Caxambú - MG, de 03/10 a 08/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:  
 Nicodemos Lourenço Querino, matrícula 126.746-9, dependente(s) Rafael Vieira Querino, na qualidade de filho, data de nascimento 04/10/95.  
 João Batista de Oliveira Passarella, matrícula 136.084-1, dependente(s) Pedro Gabriel Rodrigues Passarella, na qualidade de filho, data de nascimento: 20/06/94, Verena Rodrigues de Lima, na qualidade de filha, data de nascimento: 31/08/87.  
 Valdo Cassani de Oliveira, matrícula: 125.781-1, dependente(s) Victor Carlos Cassani de Oliveira, na qualidade de filho, data de nascimento 11/09/95

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: WASHINGTON GONÇALVES DE JESUS

MATRÍCULA: 122.687-8, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: JANAÍNA FERNANDES GONÇALVES, filha, nascida em 25 de setembro de 1995.

NOME: LENILDA MARIA DE NORONHA

MATRÍCULA: 131.502-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: LEONARDO NORONHA SILVA DO NASCIMENTO, filho, nascido em 13 de setembro de 1995.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO DE CARVALHO, LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE: LUCAS GABRIEL SANTOS VELOSO DE CARVALHO, filho nascido em 15 de setembro de 1995, MATRÍCULA: 132.829-8.

NOME: CLEONICE CARDOSO DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 136.100-7, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: NÚBIA CARDOSO DOS SANTOS, GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS, filhas, nascidas em 22 de dezembro de 1986 e 27 de novembro de 1992.

NOME: INÊS DE SOUZA PASSOS

MATRÍCULA: 136.103-1, LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES: GUILHERME DE SOUZA PASSOS GUSTAVO DE SOUZA PASSOS, filhos, nascidos em 02 de novembro de 1989 e 17 de fevereiro de 1986.

NOME: SANDRA MARIA DE ARAÚJO AGUIAR

MATRÍCULA: 136.104-0, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: CLEITON ALVES AGUIAR, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, KENIA KELLY DE ARAÚJO AGUIAR e KESLE DE ARAÚJO AGUIAR, filhos, nascidos em 20 de setembro de 1973, 26 de maio de 1975, 07 de novembro de 1976 e 26 de agosto de 1982.

NOME: LÉIA ABREU MACHADO

MATRÍCULA: 136.116-3, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO, ANDRÉ ABREU SILVEIRA MACHADO, filhos, nascidos em 14 de maio de 1977, 01 de novembro de 1978 e 02 de junho de 1980.

NOME: NIVALCI RODRIGUES DA SILVA AIRES

MATRÍCULA: 136.143-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, ÉRIKA AIRES SILVA, filhas, nascidas em 24 de setembro de 1976 e 30 de julho de 1990.

NOME: ANA ISAQUE DA SILVA

MATRÍCULA: 136.146-5, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: ELIZÂNGELA ISAQUE DA SILVA, ELDER MARCELINO DA SILVA, EULER MARCELINO DA SILVA, ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA, filhos, nascidos em 23 de março de 1976, 03 de agosto de 1981, 31 de julho de 1977 e 16 de setembro de 1978.

NOME: SEBASTIANA ROSA GONÇALVES DE BRITO

MATRÍCULA: 136.147-3, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: MARCOS THIAGO GONÇALVES VIANA, JOÃO CARLOS NETO GONÇALVES VIANA, filhos, nascidos em 13 de março de 1984 e 04 de novembro de 1986.

NOME: IEACI GONÇALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 136.159-7, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: DOUGLAS FERNANDO DE SOUZA, JEANY APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, JEAN KLEBER GONÇALVES DE SOUZA, JEAMY CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, filhos, nascidos em 21 de outubro de 1989, 25 de julho de 1975, 26 de agosto de 1980 e 04 de março de 1978.

NOME: ELISABETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

MATRÍCULA: 136.192-9, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS, filha, nascida em 06 de julho de 1986.

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA

MATRÍCULA: 136.207-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: LOURIVAL DIVINO DE OLIVEIRA, SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 16 de dezembro de 1981, 09 de novembro de 1975.

NOME: HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 350.086-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: JANAINA SILVA RAMOS, filha, nascida em 12 de novembro de 1994.

NOME: CLARINDA MARIA CÂNDIDA DE MORAES

MATRÍCULA: 350.143-4, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: SORAYA DE MORAES, EVELYN KAREN DE MORAES, filhas, nascidas em 02 de julho de 1979 e 31 de março de 1984.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CARLA VIRGÍNIA BARREIRA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 117.571-8, para substituir a Secretária da Administração do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.11 a 19.11.95 por motivo de férias da titular.

EVA LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.108-8, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 20.11 a 29.11.95 por motivo de férias da titular.

EDNA SOARES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.592-6, para substituir o Encarregado de Orçamento e Custos da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21.11 a 29.11.95, por motivo do titular estar substituindo outro cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de agosto/95, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº Horas
110.979-1	Vilson Luis L. Rogério	48
116.124-5	Ildete L. da Silva Brandão	60
116.043-5	José Altair S. Thomás	24
114.380-8	Geraldo R. Filho	12
110.168-4	Maria do Socorro F. Lisboa	10
128.696-1	Osvaldina Botelho Fonseca	12
118.914-0	José Alves Neto	06
121.295-3	Sylvia Maria C. C. Almeida	12
122.883-2	Elizabeth Pereira Alves	24
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	66
119.432-1	Rogério C. Furtado	12
122.791-2	Mariluse Pereira da Silva	12
111.082-9	Walteci Araújo dos Santos	24
111.543-0	João Vital de Souza	12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>334</b>

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de setembro/95, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	60
115.118-5	Benavenuto E. Ferreira	24
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	24
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	24
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	84
123.163-4	Elson Alves Figueira	84
119.868-4	João Pereira Júnior	24
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	72
128.129-1	Maria do Carmo A. Gadelha	24
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	84
120.528-8	Myria V. de Souza Jordão	48
128.692-7	Umberto T. Batista Júnior	06

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

133.667-3	José Alberes Silva	90
119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	72
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	36
127.077-0	Ellen Siman França	06
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	30
119.085-7	Eliene Barbosa Cavalcante	54
119.382-1	Marco Antonio Machado	72
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	12
122.613-4	Hilton Carlos Dias	84
125.277-1	Marcelo Antonio M. Almeida	60
119.390-2	Mário Lúcio Soares	48
120.249-9	Cibebe Vieira M. Vitale	18
120.026-7	Adonias Lima Neto	60
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	24
129.209-9	Fádua Ferreira Antonio de Brito	06
121.637-6	Iêda Sá de Souza	84
115.922-4	Iran Silva Rodrigues	84
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	90
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	
128.886-5	Vaner Silva Spindola	
127.617-4	Sérgio Raimundinni Cavéchia	

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	
131.963-9	Eduardo Hiroshi Soesina	

133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	48
134.313-1	Mirian Tonkowisk Walton	48
118.307-9	Fabiano C. Tocantins Alvares	24
121.204-4	José Raimundo França	24
126.965-8	Francisco José Rossi	84
126.983-6	João Souza Nascimento Filho	36
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	84
127.101-6	Mivam Guilherme Macedo	48
127.781-2	Geraldo Fortunato O. Júnior	72
128.899-7	Dwillian José Ferreira	60
134.362-9	Elton Aguiar Rocha	36
128.673-1	Neves Cândido Borges	12

UNIDADE DE PEDIATRIA

127.180-6	Sandra Vaz Dias	24
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	12
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	18
135.563-5	Susana M. T. Costa	18
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	24
130.928-0	Andréa de Paiva Castro	18
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	24
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	18
115.762-1	Eneida Fontes Mazan	48
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	24
125.194-4	Evelyn Maravalhas	60
127.384-2	Inez G. Altafin Cavéchia	24
129.371-1	Ivana Ribeiro Novaes	12
113.831-1	Janice Maria de Mello Frões	12
110.333-8	Maria de Fátima Leite	18
127.271-9	Maria de Nazaré de Matos	12
139.453-1	Marisa Vale Cavalcante	48
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	72
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	48
127.186-1	Rosângela O. Taveira	18
127.106-7	Rizonice de Sales Uchôa	54
111.222-8	Avelino Neta Ramos	16
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	48
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	54
111.910-9	Roberto Cid Caldas	72
127.059-1	Rosa Tereza Portela	18
127.164-4	Maria Christina B. César	66
130.384-5	Karin Richter Oliveira	78
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	84
111.907-9	Márcia Maria M. Maciel	12
116.743-1	Hisayo Horita	12
126.633-9	Mariuce F. Guedes	12
112.983-1	Maria de Lourdes S. Maya	18
122.332-1	Maria de Fátima Costa	12
122.479-2	Maria Luiza Leal	12

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

112.465-0	Abdoral Dias da Silva	06
131.448-3	Andréa Palmeiras Barros	84
126.120-8	Arelis Lima Fernandes	64
129.872-1	Cézar Augusto Pigatto	24
110.318-1	Elda Maria dos Santos	52
127.118-1	Gerson Gianinni	08
118.914-0	José Alves Neto	80
129.619-1	Jussara P. C. Rocha	46
117.133-2	Luiz Sebastião Oliveira	60
128.675-7	Magda Pereira Alarcão	12
127.876-4	Maria Aparecida de Miranda	24
116.036-2	Manuel Lopes de Santana	84
115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	84
120.293-6	Raimundo Cavalcante S. Filho	06
115.874-1	Rejane S. A. Magalhães	48
114.131-7	Rinaldi Maya Júnior	12
117.663-3	Romero Manoel Teixeira	66
119.781-9	Rosemary G. D. Vabo	24
135.562-7	Susany Oliveira Sudério	36
128.905-5	Valéria Dimiz	24
123.580-0	Virginia Rocha Lopes	78
128.258-1	Valkiria F. V. Costa	80
117.776-1	Francisco Nicodemos Aguiar	48

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

117.692-7	Raimundo Nonato M. Lopes	36
130.509-3	Alexandre A. Dutra	66
120.070-4	Aluísio O. Queiroga	36
115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	72
114.974-1	Carlos A. Santa Ritta Filho	84
118.670-1	Dimas Alberto Campos Aloísio	84
120.077-1	Eloadir David Galvão	84
123.124-3	Luis Alberto M. de Freitas	84
124.406-0	Nabil Chater	60
115.797-0	Romildo Martins Rezende	60
114.948-2	Sebastião Honorato Neto	84
129.857-7	Ivan Paulo Rego de Souza	12

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

131.268-5	Rubens Antonio B. Ribeiro	06
-----------	---------------------------	----

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

120.026-5	Adonias Lima Neto	48
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	48
110.318-1	Elda Maria dos Santos	48
113.679-8	Francisca Araújo Costa Souza	18
115.788-4	Irene Sebba da Silva	72
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	60
129.527-6	Jussara Coelho Paulo	24
129.509-9	Maria Leticia Sá Nery	72
128.696-1	Osvaldina Botelho Fonseca	48
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	48
120.273-6	Raimundo Cavalcante Filho	48
120.781-3	Rosemary Nazaré G. O. Vabo	48
118.874-7	Walter Gaia Souto	54
SUBTOTAL		5.944

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	30
110.168-4	Maria do Socorro F. Lisboa	18
110.979-1	Vilson Luís Lopes Rogério	24
124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	24
114.380-8	Geraldo Rosa Filho	24
116.043-5	José Altair S. Thomás	24

UNIDADE DE RADIOLOGIA

113.206-7	Celino Luciano Cardoso	36
119.432-1	Rogério C. Furtado	48
111.543-0	João Vital de Sousa	48
121.667-8	Luiz Horsth	24
113.399-3	Laerth F. Reis Dias	42
111.082-9	Walteci Araújo dos Santos	24
100.791-2	Edgard Bittencourt Filho	24
125.777-1	Evando Pereira da Silva	48
102.471-0	Maria Eleyde de Sena Brito	36
115.101-0	Maria José Garcia	42
117.487-8	Arismar Alves Paulino	42
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	48
130.399-6	Juceli Rodrigues	12
SUBTOTAL		618

SEÇÃO DE ENFERMAGEM

131.995-7	Maria Vicença R. P. Rocha	12
123.223-1	Maria do Socorro P. Gomes	12
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	12
124.206-7	Eliene M. C. Laguardia	12
117.282-4	Maria José dos Santos	06
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	06
120.674-3	Maricena G. de Souza	12
106.391-0	Cleuza Teodoro da Silva	06
119.084-9	Irineu Montezuma de Souza	12
129.652-0	Jailda Barbosa dos Santos	12
129.724-4	José Tarcísio L. Botelho	12
128.310-3	Lourival da Cruz	12
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	12
129.168-8	Maria da Conceição G. Pereira	12
129.384-2	Maria de Fátima Pereira	06
128.002-3	Maria do Socorro Avelar de Sousa	12
133.589-8	Sandra Félix da Silva	30
133.974-5	Vânia Maria da P. Barros	24
132.104-8	Adiel Vieira Filho	24
115.264-5	Ana Mary Vieira Fernandes	12
111.436-1	Ana Pereira Tavares	12
133.870-1	Ângela Ferreira da Silva	12
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	12
124.903-7	Deusilina de Castro Fonseca	06
125.216-0	Francisca Cavalcante Carvalho	12
136.059-1	Aldenir Maia Santos	12
135.986-0	Edylaine Ibias C. da Silva	12
130.659-6	Iolanda Alves de Souza	12
135.766-2	Marlene M. Araújo de Oliveira	12
133.612-6	Nilson Lopes de Oliveira	12
133.479-5	Silvana Horta de Jesus	06
131.619-2	Ivanete R. de O. Vasconcelos	12
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	12
114.220-8	Anair Rodrigues de Barros	06
130.088-9	Cecília Ferreira	12
114.026-4	Cisaltina P. da Silva	12
108.418-6	Divina Maria Pires da Silva	12
122.996-6	Glória Celma A. Freitas	12
118.094-1	Josélia Mirtes M. da Silva	06
111.551-1	Maria José Santos de Souza	12
115.128-2	Maria Rita Rocha Vilanova	12
120.015-1	Miriam Gonçalves Cândido	06
135.837-5	Sulemar de Jesus Gonçalves	06
134.793-4	Valdete de Souza Oliveira	18
SUBTOTAL		516

HORAS EXTRAS EXCEDENTES EM AGOSTO A SEREM PAGAS EM SETEMBRO

132.952-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	06
129.191-2	Maria Isabel P. V. Matos	06
119.382-1	Marco Antônio Machado	06
119.390-2	Mário Lúcio Soares	06
120.249-9	Cibele Vieira M. Vitale	06
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	06
134.313-1	Miriam Ionkowsk Walton	06
126.965-8	Francisco José Rossi	06
124.406-0	Nabil Chater	06
115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	06
SUBTOTAL		60
111.543-0	João Vital de Sousa	06
122.791-2	Marihuse Pereira da Silva	06
125.772-2	Evando Pereira da Silva	06
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	06
SUBTOTAL		24
134.450-1	Léa Maria Tadaieski Arruda	06
127.138-5	Ruth da S. O. de Albuquerque	06
130.050-4	Jeanette Del C. L. Araya	06
129.502-1	Maria Valéria P. Melo	06
129.838-1	Cícera Nilma M. Feitosa	06
132.599-0	Núbia Mariseth de Oliveira	06
127.002-8	Derval Pereira Pinto	06
133.789-1	Lídia Cristina Serafim	06
127.828-2	Mary Lourdes Mendes	06
131.054-2	Silvia Maria da Silva	06
129.839-9	Dilce Dias P. Santos	12
126.147-9	Leny Nunes de Barros	06
135.025-1	Marlene de O. V. Carvalho	06
129.889-5	Rosângela Chicon S. Cardoso	06
122.526-0	Judith Pacheco C. Machado	06

127.147-4	Wilma Marcelino Coelho	12
132.139-1	Conceição de F. R. Faleiro	12
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.282</b>

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001089/95, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, matrícula nº 08021-7, no Cargo de Assistente Básico em serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alteradas pelos Decretos Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

MESSIAS DE SOUZA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000135/92, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92 - pág. 26 e 27 - Suplemento referente a concessão de Licença Prêmio feita a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS CALDAS, matrícula nº 5.924-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 05.11.84 a 04.11.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 05.11.84 a 04.02.90

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS CALDAS, matrícula nº 5.924-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05.02.90 a 04.08.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.001558/90, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11.02.93, página 09, referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor MANOEL NUNES VALADÃO, matrícula nº 2972-6. ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 26.05.80 a 25.05.85 e 2º QUINQUÊNIO: 25.05.85 a 25.05.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 26.05.80 a 25.09.85, 2º QUINQUÊNIO: 26.09.85 a 25.09.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL NUNES VALADÃO matrícula nº 2972-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 26.09.90 a 25.09.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002087/92, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.93, pág. 09 referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidor MANOEL MESSIAS GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 6421-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 08.07.85 a 07.07.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08.07.85 a 07.12.90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000252/92, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF de 18.08.92, página 34 referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor PAULINO ESTEVÃO DOS REIS, matrícula nº 5176-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 14.06.83 a 13.06.88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14.06.83 a 13.12.88.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULINO ESTEVÃO DOS REIS, matrícula nº 5176-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14.12.88 a 13.07.94.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000105/91, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF de 31.07.92, página 32, referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor GELSON SIDNEI BARBOSA, matrícula nº 3041-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.08.80 a 31.08.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.08.85 a 31.08.90 LEIA SE 1º QUINQUÊNIO: 01.08.80 a 31.08.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.09.85 a 31.10.90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002240/91, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 05.02.93, página 07 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA, matrícula nº 3480-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 27.04.81 a 26.04.86, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27.04.81 a 26.10.87.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA, matrícula nº 3480-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 27.10.87 a 26.10.92.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 333, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinada com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO  
LOTAÇÃO : DRH  
MATRÍCULA : 92.129-7  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 01.08.84 a 31.07.89  
01.08.89 a 31.07.94

NOME : VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO : DEMA  
MATRÍCULA : 92.429-6  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 05.12.85 a 04.12.90

NOME : FRANCISCO ALVES DE PÁDUA  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 93.520-4  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 30.03.81 a 29.03.86  
20.04.86 a 19.04.91

NOME : ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO  
LOTAÇÃO : DEMA  
MATRÍCULA : 93.918-8  
CARGO : Analista de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 05.07.84 a 04.07.89  
05.07.89 a 04.07.94

NOME : HARUR RODRIGUES DA SILVA  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 93.945-5  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 05.01.90 a 04.01.95  
NOME : LADJANE GOMES DE ALMEIDA  
LOTAÇÃO : DRH

MATRÍCULA : 93.952-3  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 17.01.90 a 16.01.95.  
NOME : SOLAZA CRISTINA CAETANO S. SILVA  
LOTAÇÃO : DRMS

MATRÍCULA : 93.985-4  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 27.03.90 a 26.03.95.  
NOME : IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.070-4  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 30.07.85 a 29.07.90  
30.07.90 a 29.07.95

NOME : FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.246-4  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 22.04.87 a 21.04.92  
NOME : FLAVIO DA SILVA SOUSA  
LOTAÇÃO : DRMS  
MATRÍCULA : 94.396-7  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95.

NOME :MARIA LÚCIA COELHO SIMÃO  
 LOTAÇÃO :GAB  
 MATRÍCULA :94.462-9  
 CARGO :Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO :16.07.90 à 15.07.95

grafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º. da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - CONCEDER auxílio-natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:  
 SÉRGIO LEÃO Matrícula 93.248-5  
 EDUARDO SOARES LIMA Matrícula 93.986-2

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - CONCEDER salário-família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:  
 SÉRGIO LEÃO Matrícula 93.248-5  
 - LEONARDO DOS SANTOS LEÃO Nascimento 16.09.95  
 EDUARDO SOARES LIMA Matrícula 93.986-2  
 - EDERSON ROCHA LIMA Nascimento 19.09.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002823/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio o tempo de serviço no total de 301 (trezentos e um) dias, prestados pelo servidor JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 90.419-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 15 de abril de 1993, pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002854/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.860 (um mil, oitocentos e sessenta) dias, prestados pelo servidor DELCI DES FERREIRA PACHECO, matrícula nº 93.312-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 01 de setembro de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º, Item IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002743/95, resolve: Conceder Aposentadoria a VICENTE ANANIAS DE SOUZA, matrícula nº 93.404-6, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002904/95, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.286 (Três mil, duzentos e oitenta e seis) dias, prestados pelo servidor MANOEL DE JESUS BARRETO, matrícula nº 90.790-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 10 de outubro de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo número 073.001312/93, resolve: Conceder Aposentadoria a LEONIZA TRANCOSO BORGES, matrícula nº 92.217-X, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" 189, Pará-

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta o processo número 073.002741/95, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, prestados pelo servidor LUIZ CORDEIRO MANSO, matrícula nº 90.788-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 26 de setembro de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002674/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 794 (setecentos e noventa e quatro) dias, prestados pelo servidor JOSÉ MARIA DA MATA OLIVEIRA, matrícula nº 93.400-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 17 de outubro de 1989, pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo número 073.002639/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.705 (um mil, setecentos e cinco) dias, prestados pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.069-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de junho de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo número 073.002543/95, resolve: Conceder Aposentadoria a SEVERINO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 92.143-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93, resolve: I- Conceder progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, conforme relação abaixo; II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, será a partir do mês de agosto nas datas indicadas a cada servidor; III- Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação;

			S. ATUAL		PROGRESSÃO			
MASSANOBU ARIZAWA	93.632-4	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	01.08.95.		
PAULO PERES DA SILVA	93.617-0	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	01.08.95.		
NILTON DE ALCANTARA	93.618-9	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	02.08.95.		
ANTONIO ALVES DA COSTA	93.627-8	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	08.08.95.		
VALDIR F. DA SILVA	93.630-8	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	09.08.95.		
JUVENAL DE M. OLIVEIRA	93.282-5	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	20.08.95.		
JOSÉ MIGUEL DO CARMO	92.992-1	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	21.08.95.		
GERALDO L. DE OLIVEIRA	92.993-X	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	24.08.95.		
JOSÉ AUGUSTO V. DE LIMA	92.995-6	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	27.08.95.		
GERALDO THEODORO DA SILVA	93.760-6	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	28.08.95.		
JOÃO RENATO DA COSTA	93.894-7	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	28.08.95.		
PAULO HUMBERTO DA ROCHA	93.898-X	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	28.08.95.		
EDMILSON A. DE FIGUEIREDO	93.896-3	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	28.08.95.		
LUIZ CARLOS MENEZES	93.619-7	1ª	III 6-B	1ª	IV 7-B	02.08.95.		
ONILDO XAVIER DE LIMA	92.475-X	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	03.08.95.		
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	93.275-2	1ª	III 6-B	1ª	IV 7-B	04.08.95.		
FRANCISCO A. V. DA SILVA	90.043-5	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	04.08.95.		
MARIA FRANCISCA PEREIRA	92.484-9	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	05.08.95.		
BENTO FILHO S. DE MORAES	92.186-6	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	06.08.95.		
VALTER ALVES DE LUCENA	93.765-7	1ª	III 6-B	1ª	IV 7-B	07.08.95.		
ARTUR FERREIRA DUARTE	93.628-6	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	08.08.95.		
JOSÉ ARNALDO DE LIMA	93.633-2	1ª	III 6-B	1ª	IV 7-B	11.08.95.		
EDUARDO CESAR CUNHA	93.279-5	1ª	I 4-B	1ª	II 5-B	13.08.95.		

ANTONIO CARLOS PEREIRA	93.280-9	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	13.08.95.
MAELY MOURA B. HENRIQUE	92.989-1	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	14.08.95.
PEDRO WILSON S. DA SILVA	90.806-1	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	16.08.95.
JESUS PINTO DOS SANTOS	92.503-9	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	17.08.95.
JOÃO EDSON DE F. FILHO	92.508-X	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	18.08.95.
HORACIO GABRIEL	90.236-5	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	18.08.95.
AURORA A. CAVALCANTE	92.511-X	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	19.08.95.
DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	90.021-4	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	19.08.95.
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	93.892-0	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	22.08.95.
DELMAR C. DE OLIVEIRA	90.199-7	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	23.08.95.
JORGE C.V. DE CARVALHO	92.512-8	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	25.08.95.
AFONSO SOARES DE QUEIROZ	92.994-8	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	27.08.95.
MIRIAM A.DE B. COELHO	92.194-7	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	28.08.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988, resolve: Autorizar o pagamento de HORAS EXTRAS executadas no mês de setembro de 1995, aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO LOPES FILHO	93.644-8	044
LEUSI MARTINS DE SOUSA	92.462-8	010
ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA	93.109-8	030
JOSÉ FERNANDES MOTA	90.260-8	012
RICARDO MERAZZI	92.795-3	022
FRANKLIN SILVA COUTO	92.907-7	007
JOSÉ ROBERTO DE JESUS SOUZA	93.261-8	025
DANILO VICENTE COSTA	93.509-3	019
FRANCISCO ALVES DE PADUA	93.520-4	007
ULISSES NEVES DE BRITO	93.683-9	008
SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	93.844-0	005
HARUR RODRIGUES DA SILVA	93.945-5	003
IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	94.070-4	007
FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	94.246-4	016
FELIX DA SILVA SANTAREM	94.692-3	014
JAIR PEREIRA LIMA	94.792-4	007

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 29, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e a vista dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho, Resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula número 93.120-9, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício Circular nº 04, de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Artº 19, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME	: DARIO SÃO PEDRO
LOTAÇÃO	: GAB
MATRÍCULA	: 90.019-2
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 02.01.80 à 01.01.85 02.01.85 à 01.01.90 02.01.90 à 01.01.95
NOME	: JOÃO DA SILVA MAIA
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 90.961-0
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 03.10.90 a 02.10.95
NOME	: ARISTELINA CALIXTO COSTA
LOTAÇÃO	: GAB
MATRÍCULA	: 91.853-9
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 16.11.72 à 15.11.77 16.11.77 à 15.11.82 16.11.82 à 15.11.87 16.11.87 à 15.11.92
NOME	: ADAMIL FERNANDES VENTURA
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 91.951-9
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 06.05.73 à 05.05.78 06.05.78 à 05.05.83 06.05.83 à 05.05.88 06.05.88 à 05.05.93
NOME	: HÉLIO ANTÔNIO GOULART

LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 92.208-0
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 07.03.74 à 06.03.79 10.03.79 à 09.03.84 10.03.84 à 09.03.89 10.03.89 à 09.03.94

NOME	: WILSON FERREIRA
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 93.147-0
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 20.07.79 à 19.07.84 20.07.84 à 19.07.89 20.07.89 à 19.07.94

NOME	: EVA CIRIACA DE ALMEIDA
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 93.264-7
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 29.01.90 à 28.01.95

NOME	: CLEUSA GOMES DE ARAÚJO
LOTAÇÃO	: DRH
MATRÍCULA	: 93.337-6
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 02.04.90 à 01.04.95.
NOME	: MARIA FERNANDES P. DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 93.354-6
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 05.04.90 à 04.04.95

NOME	: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 93.349-X
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 01.01.90 à 31.01.94.
NOME	: FELÍCIA GONÇALVES DA CRUZ
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 94.351-7

CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 29.09.89 à 28.09.94
NOME	: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 94.439-4

CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 16.07.90 à 15.07.95
NOME	: HERMES JANNUZZI
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 94.473-4

CARGO	: Analista de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 16.07.90 à 15.07.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 351, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93, RESOLVE: I-Conceder progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, conforme relação abaixo; II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, será a partir do mês de setembro nas datas indicadas a cada servidor; III-Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação;

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - S.ATUAL - PROGRESSÃO									
LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	94.137-9	1ª	IV	7-H	1ª	V	8-H	20.09.95	
NORMA MARIA L. DIOGENES	93.982-X	1ª	IV	7-H	1ª	V	8-H	25.09.95.	
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
NECI FERNANDES VENTURA	92.998-0	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	01.09.95.	
HELIO ANTONIO GOULART	92.208-0	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	07.09.95	
CICERO VIEIRA DA SILVA	93.005-9	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	10.09.95	
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	92.829-1	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	14.09.95	
RUBENILDE M.C.P. DO AMARAL	92.525-X	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	16.09.95.	
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	92.221-8	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	18.09.95	
EDSONINA COSTA	92.220-X	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	18.09.95	
MARCOS SOARES DE SOUZA	93.314-7	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	19.09.95	
ANTONIO LOPES FILHO	93.644-8	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	19.09.95	
ANTONIO M. DE MOURA	93.646-4	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	23.09.95	
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	93.981-1	1ª	II	5-B	1ª	III	6-B	25.09.95	
FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	92.528-4	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	25.09.95	
CARLOS A. DO NASCIMENTO	93.989-7	1ª	II	5-B	1ª	III	6-B	26.09.95	
FRANCISCO F.A. DA COSTA	93.326-0	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	26.09.95	
DIVINO BATISTA GUEDES	93.085-7	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	28.09.95	
ADOTIVO SILVERIO DUTRA	93.086-5	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	28.09.95	
FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	92.532-2	1ª	I	4-B	1ª	II	5-B	30.09.95	
GILSON DE OLIVEIRA	93.531-X	1ª	III	6-B	1ª	IV	7-B	31.09.95	
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
JOEL RODRIGUES GOMES	93.640-5	Esp	I	1-Z	Esp	II	2-Z	02.09.95	
JOSÉ WIRLIAN S. DA SILVA	92.824-0	Esp	II	2-Z	Esp	III	3-Z	03.09.95	
FRANCISCO A.A. DA COSTA	93.764-9	Esp	I	1-Z	Esp	II	2-Z	03.09.95	
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	93.304-X	Esp	I	1-Z	Esp	II	2-Z	05.09.95	
ALBERTO LUZ CAIRES	93.517-4	Esp	I	1-Z	Esp	II	2-Z	05.09.95	
JOÃO JOACI BEZERRA	93.643-X	Esp	I	1-Z	Esp	II	2-Z	08.09.95	
ANTONIO JOÃO DE MORAES	93.002-4	Esp	II	2-Z	Esp	III	3-Z	08.09.95	

PEDRO R. DE OLIVEIRA	93.083-0	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	13.09.95
FRANCISCO A.A. DE PADUA	93.520-4	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	18.09.95
WAGNER A. DE PADUA	93.315-5	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	19.09.95
ANTONIO FELIPE A. PARENTE	93.316-3	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	19.09.95
JOÃO FERNANDES DA SILVA	93.771-1	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	22.09.95
JOSÉ DE SOUZA	92.526-8	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	22.09.95
JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	93.772-X	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	23.09.95
IRACEMA M. DA NOBREGA	92.529-2	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	25.09.95
MISAEEL SOARES DANTAS	92.530-6	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	26.09.95
CARLOMAN B. BEZERRA	93.328-7	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	26.09.95
ALDO ALVES DE MEDEIROS	93.330-9	Esp I	1-Z	Esp II	2-Z	27.09.95
JOÃO DE SOUZA GOMES	92.833-X	Esp II	2-Z	Esp III	3-Z	28.09.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

INDEFIRO, na forma do que consta dos autos deste processo, sob o número 073.003324/93, o pedido de averbação de tempo de serviço formulado pelo servidor JOSE MARIA DA MATA OLIVEIRA.

Processo: 073.002914/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores José Antonio de Lima, João Renato da Costa e Valdemir F. Buonafina Filho, quando se deslocarem para Formosa - GO, para transporte de documentos fiscais e baixa das Unidades de Revenda nº 13 Posse e nº 16 Cabeceiras - GO, no dia 10.10.95

Processo: 073.002915/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Felipe Nobrega de Galiza Filho, Rafael Carvalho de Araújo, Milne Freitas Saouza e José Antonio de Lima, quando se deslocarem para Planaltina e Padre Bernardo de Goiás, para sua supervisão das Unidades de Revenda acima citadas, no dia 17.10.95

Processo: 073.002916/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores, Miraldino Alves de Carvalho, Leuzi Martins de Souza e Manoel Barbosa da Silva, quando se deslocarem para Alexânia - GO, para realização de Inventário físico-Financeiro na Revenda local, no dia 17.10.95

Processo: 073.002917/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores, Carlos Gomes Pereira e Franklin Silva Couto, quando se deslocarem para Padre Bernardo - GO, para transporte de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 13.10.95

Processo: 073.002918/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores, Francisco de A. B. Ribeiro e Francisco Alves de Pádua, quando se deslocarem para Alexânia - GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 16.10.95

Processo: 073.002919/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores, Roberto Gomes e José Antonio Pereira, quando se deslocarem para Posse - GO, para tratar com o proprietário do imóvel onde funcionava a Unidade de Revenda local, da rescisão do contrato de locação do imóvel e entrega das chaves, no dia 18.10.95

Processo: 073.002920/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária para os servidores José Antonio de Lima, João Renato da Costa e Valdemir F. Buonafina Filho, quando se deslocarem para Formosa - GO, para relacionar e inventariar as Notas Fiscais das Unidades de Revenda 13 e 16 Posse e Cabeceiras, para efetuarem as baixas fiscais das Unidades de Revenda citadas tendo em vista o encerramento das suas atividades, no dia 11.10.95

Processo: 073.002993/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária para os servidores, Miraldino Alves de Carvalho e José Antonio de Lima, para Planaltina - GO, para realizarem Inventário Físico-Financeiro na Unidade de Revenda local, no dia 23.10.95

Processo: 073.002994/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária ao servidor José Antonio de Lima, quando se deslocarem para Cabeceiras-GO, para transporte de materiais para pintura da loja, para entrega do prédio, no dia 20.10.95

Processo: 073.002995/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária para os servidores Felix Silva Santarem, Franklin Silva Couto e Francisco Alves de Pádua, quando se deslocarem para Alexânia - GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 20.10.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO 112, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e portaria nº 040/95-SEA, publicada no DODF de 13.04.95, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1.994, ao servidor ALTAIR SEVERINO MACIEL, Chefe da Seção de Expediente do DECOM, matrícula nº 94.534-X, em virtude do nascimento de sua filha ANDREZA MARIA ALVES MACIEL, em 16.10.95.

MARIA REGINA DE MATTOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 70, 71, 72, do Decreto/GDF nº 16.109, de 01/12/94, resolve:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o inventário físico dos bens

patrimoniais sob a guarda da Secretaria de Segurança Pública.

2. O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de: cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, visando a regularizar a situação.

3. O inventário será emitido em 2 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4. Os titulares dos órgãos/unidades da SSP deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5. Até o término dos trabalhos da Comissão, fica vedada a movimentação de quaisquer bens entre os órgãos da SSP/DF.

6. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

Matrícula 20.952-X - Presidente

- MARTINS DE JESUS GONÇALVES

Matrícula 19.270-8 - Coordenador

- AMARILDO VALÉRIO DE PAULA

Matrícula 23.450-8 - Coordenador

MEMBROS:

- ANTÔNIO RIBEIRO DE SANTANA

Matrícula 24.031-1

- ANTÔNIO MILTON ALVES

Matrícula 34.122-3

- LEYDIR CÉSAR DE ALMEIDA CAMPOS

Matrícula 39.521-8

- CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO

Matrícula 31.412-9

- ADAÍLTON JOSÉ BRAGA

Matrícula 24.044-5

- ADERBAL JOSÉ CARNEIRO

Matrícula 43.502-3

- ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA

Matrícula 25.666-8

- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Matrícula 03.498-3

- BENEDITO WANDERLEY ROCHA

Matrícula 21.075-7

- FÁBIO VIANA DE LIMA

Matrícula 25.804-0

- JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU

Matrícula 25.453-3

7. O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos Coordenadores.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e baseado na Lei nº 837 de 28/12/94 que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar levantamento físico dos bens patrimoniais da Secretaria de Segurança Pública que serão movimentados para a Polícia Civil do Distrito Federal.

2. Os titulares dos órgãos/unidades da SSP deverão designar um servidor

para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a serem levantados.

3. Até o término dos trabalhos da Comissão, fica vedada a movimentação de quaisquer bens entre os órgãos da SSP/DF.

4. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

Matrícula 20.952-X - Presidente

- MARTINS DE JESUS GONÇALVES

Matrícula 19.270-8 - Coordenador

- AMARILDO VALÉRIO DE PAULA

Matrícula 23.450-8 - Coordenador

MEMBROS:

- ANTÔNIO RIBEIRO DE SANTANA

Matrícula 24.031-1

- ANTÔNIO MILTON ALVES

Matrícula 34.122-3

- LEYDIR CÉSAR DE ALMEIDA CAMPOS

Matrícula 39.521-8

- CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO

Matrícula 31.412-9

- ADAÍLTON JOSÉ BRAGA

Matrícula 24.044-5

- ADERBAL JOSÉ CARNEIRO

Matrícula 43.502-3

- ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA

Matrícula 25.666-8

- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Matrícula 03.498-3

- BENEDITO WANDERLEY ROCHA

Matrícula 21.075-7

- FÁBIO VIANA DE LIMA

Matrícula 25.804-0

- JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU

Matrícula 25.453-3

5. O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos Coordenadores.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 25 de outubro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.722/95.  
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.  
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.  
Com base no artigo 28 da Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, "caput", do referido Diploma Legal, em favor da firma ZÊNITE - ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA, no valor de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para fazer face ao pagamento de taxa de inscrição dos servidores JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, DELSON LUIZ BASTOS FERRO, GILVAN DE CASTRO MELO e ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, no curso sobre licitações e contratos administrativos, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 1995, no Hotel Kubitschek Plaza.

GILBERTO SERRA  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Dispensar, a pedido, o Delegado de Polícia ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 32.671-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral/SSP, a partir de 30 de outubro de 1995.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 Set. 95, o Maj QOBM/COMB MANOEL PINHO, matrícula nº 00157-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver assumido outra função, e ter sido exonerado da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 177, de 13 Set 95;

2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 Set 95, o 1º Ten QOBM/ADM MAR COS MAGALHÃES MUSTAFA, matrícula nº 01156-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado, a pedido, da função de Assessor Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 177, de 13 Set 95;

3. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 Set 95, o 2º Ten QOBM/ADM AGOSTINHO DE SOUZA NETO, matrícula nº 01183-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 Ago 95, o Cap QOBM/Mús JOSÉ CÂNDIDO BATISTA, matrícula nº 01105-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

5. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 Mai 94, o Cel QOBM/COMB JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 00054-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

6. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 Set 95, o Cel QOBM/COMB SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 00071-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

7. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 Set 95, o Maj QOBM/COMB MANOEL PINHO, matrícula nº 00157-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, letra "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de chefe da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 177, de 13 Set 95.

8. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 Set 95, o 1º Ten QOBM/ADM MARCOS MAGALHÃES MUSTAFA, matrícula nº 01156-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, letra "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 176, de 12 Set 95.

9. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 Out 95, o Cap QOBM/Comb ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO, matrícula nº 00197-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, letra "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF, conforme acha-se publicado no DODF nº 193, de 05 Out 95, e BG nº 191, de 10 Out 95.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL. QOBM/COMB.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001259/95, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 31 de janeiro de 1995, o Cabo QPPMC MANOEL ARCELO ALVES, Matrícula nº 02.127/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001266/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ ELIZIO DE SOUSA, Matrícula nº 06.178/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, em decorrência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001261/95, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Subtenente QPPMC JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.816/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro

de 1970, por haver ultrapassado no dia 02 de junho de 1995, 02 (dois) anos em Licença para tratar de Interesses Particulares.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001260/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 02.872/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item I; 94, item I e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Auxiliar" da servidora LÚCIA DAS DORES R. PAULINO, matrícula nº 46.412-0, Auxiliar Administrativo, requisitada da NOVACAP.

II - Conceder Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Assistente", ao servidor JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula nº 30.887-0, Técnico de Administração Pública.

MARIA DE SOUZA DUARTE

(\* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 201, de 18.10.95, pág. 25.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Agradecer publicamente o trabalho desenvolvido de agosto a outubro de 1995 pelo grupo de artistas e profissionais da área de dança, coordenados por GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO - Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural/SCE - e integrado por DENISE MARIA DE OLIVEIRA - Relatora do Grupo de Trabalho e Gerente de Projetos, MIRONILCE ALVES REGINO - Assessora de Dança da Fundação Cultural do Distrito Federal, REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ - representante da comunidade de dança, Grupo Arte Maior, ROSA MARIA LEONARDO COIMBRA - representante da comunidade de dança, Grupo Stillo, ROSANA HORTA BARSOSA ASSAD - representante da comunidade de dança, Academia ROSANA ASSAD, que, reunindo estilos e experiências diversas, aprofundou, elaborou e apresentou a Proposta Pedagógica da Escola Profissional de Dança de Brasília, prestando relevante serviço à cultura na capital do país.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Alterar a Portaria de 21 de agosto de 1995, que criou Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação de estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e Esporte do DF e suas Unidades. II - Instituir no Grupo de Trabalho composto pelos servidores RAQUEL CAVALCANTE, Analista de Orçamento, matrícula nº 28.873-X, LUIZ FERNANDO CORREA SILVA, Chefe da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do DF, matrícula nº 90.084-2, ROMIVAL ALVES, Chefe do Núcleo de Pesquisa do DePHA, matrícula nº 19.895-1, MANFREDO PEREIRA CALDAS, Secretário-Executivo do CONCI VI-DF, matrícula nº 45.017-0, SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, Chefe de Gabinete do DEFER, matrícula nº 483-9, ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Assistente da Divisão de Administração Geral da SCE, matrícula nº 26.035-5, CARLOS FRANCO LIBERATO, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da FCPF, matrícula nº 1315-3, e RODRIGO ALVES DE LIMA, Assessor da Diretoria Executiva da FCPF, matrícula nº 1308-0. III - A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo dos servidores RAQUEL CAVALCANTE, SAMUEL LEANDRO DE SANTANA e RODRIGO ALVES DE LIMA. IV - Os trabalhos deverão ser concluídos até o dia 30/11/95. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE SOUZA DUARTE

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder salário família a servidora MARIA AMÉLIA LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 46.665-4, Assessora do Departamento do Patrimônio Histórico e

Artístico, pela filha IVANA DE FREITAS MAÇIEL BORGES, nascida em 05/05/91, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

EDOSN SAMPAIO DE SOUZA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
Em 26 de outubro de 1995

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002139/95

INTERESSADA : DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS A. DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 20.10.95, pelo dependente SIDNEY VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA (filho), nascido em 29 de agosto de 1995.

PROCESSO Nº : 081.002127/95

INTERESSADO : EDIMÍCIO FERREIRA LIMA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 16.10.95, pela dependente THAYS TAINARA PEREIRA DE LIMA (filha), nascida em 29/08/92.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994, resolve:

Designar o servidor ADEMAR ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 00108.2, para executor técnico do Contrato Padrão nº 02/94, relativo a Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes, celebrado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, objeto do processo nº. 171.000.197/95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994, resolve:

Designar o servidor ADEMAR ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 00108.2, para executor técnico do Contrato Padrão nº 02/94, relativo a Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes, celebrado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e a entidade FENACÕES - Integração Social, objeto do processo nº. 171.000.171.000.191/95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994, resolve:

Designar o servidor ADEMAR ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 00108.2, para executor técnico do Contrato Padrão nº 02/94, relativo a Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes, celebrado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e a entidade Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São Judas Tadeu, objeto do processo nº. 171.000.188/95.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Designar a servidora ANA CRISTINA SOARES LINHARES, matrícula 37.966-2, para atuar como executor do Convênio nº 72/92, IEMA/SEMATEC/DETRAN e o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos, conforme processo 020.000.698/91.

Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 que aprovou as normas de execução Orçamentária, Financeira e Cantabil do Distrito Federal.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094, 000903/95; NOME: Antonio Silvério da Silva; MATRÍCULA : 70.117-3; AVERBA: 600 dias, ou seja, (01)ano, (07)meses e (25)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo serviço, aposentadoria e

e disponibilidade sendo que o período de 01.06.61 a 28.03.62 será contado em dobro no ato da aposentadoria conforme a Lei nº 22/81 de 26.06.89 (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 182 de 20.09.95 página 45)

PROCESSO: 094,001072/95; NOME: Maria Rosa da Silva; MATRÍCULA:00.991-1; AVERBA: 921 dias, ou seja, (02)anos, (06)meses e (14)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001073/95; NOME: José do Carmo Firmo; MATRÍCULA:70.506-3; AVERBA: 1.858 dias, ou seja, (05)anos, (01)mês e (03)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001074/95; NOME: José Pereira Guedes dos Santos; MATRÍCULA: 70.563-2; AVERBA: 3.073 dias, ou seja, (08)anos, (05)meses e (03)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001075/95; NOME: Sólton Ferreira de Souza; MATRÍCULA : 70.842-9; AVERBA: 532 dias, ou seja, (01)ano, (05)meses e (17)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001076/95; NOME: Assis José Cândido; MATRÍCULA:75.020-4 ; AVERBA: 3.598 dias, ou seja, (09)anos, (10)meses e (18)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 277 dias, ou seja, (09)meses e (07)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001077/95; NOME: José Mendes da Silva; MATRÍCULA:78.821-3; AVERBA: 1.584 dias, ou seja, (04)anos, (04)meses e (04)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001078/95; NOME: Antonio Santos Costa; MATRÍCULA:76.039-0; AVERBA: 2.512 dias ou seja, (06)anos, (10)meses e (22)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001080/95; NOME: Iraci Soares da Silva; MATRÍCULA : 81.330-3; AVERBA: 455 dias, ou seja, (01)ano e (03)meses de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 291, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.704/95, resolve:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 77.543-6, Assessora, símbolo DFA - 11, como EXECUTORA do Contrato nº 42/95, o qual tem por objeto a prestação de serviços de divulgação e publicidade de matérias de interesse deste SLU/DF, em jornais de grande circulação, em decorrência da homologação do resultado da Concorrência nº 001/95-SCS.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

I- Instituir Comissão Especial de Licitação com a finalidade de proceder licitação das obras civis, equipamentos e materiais de que trata o processo 094.001.097/95, observadas as formalidades legais e normativas pertinentes.

II- DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula nº 83.559-5, LÊDA MARIA VAS CONCELOS FURTADO, matrícula nº 84.075-0 e JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.079-3, sob a presidência do primeiro.

III- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 293, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/95, resolve:

I- DESIGNAR as servidoras, a seguir qualificadas, para substitutas de Chefias na Procuradoria Jurídica, do SLU/DF, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, como se especifica:

- SILENE AMORELLI RIBEIRO BARBACHAN, matrícula nº 84.066-1, do Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo DFG-13;  
- ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, do Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios; símbolo DFG-09.

II - Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 254, de 31.08.95, publicada no DODF nº 171, pág. 44, de 04.09.95, relativamente a MARIA INÊZ SOARES ABDALA.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

#### SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de outubro de 1995

MATRÍCULA: 46.681-6

NOME: WAGNER RIOS FILHO

Concedo, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelos dependentes WAGNER DE SOUZA RIOS, filho, nascido em 20.05.84 e WANESSA DE SOUZA RIOS, filha, nascida em 11.05.85, conforme Certidões de Nascimento apresentadas.

CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO  
Substituta

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ARMANDO COLAVOLPE - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 4/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor NID DUTRA D'AMORIM - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 5/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor EDMAR DIAS MATOS - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 6/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ENI DE OLIVEIRA CASTRO - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 7/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor FÁBIO SALIBA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 8/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor EDGAR DE OLIVEIRA VIANA FILHO - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 9/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor SILVANO BONFIM - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 10/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor RILSON CARNEIRO RAPOSO - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

## EDITAL Nº 11/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor EDUARDO JOBIM - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

## EDITAL Nº 12/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor OSVALDO PUGLIA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

## EDITAL Nº 13/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor NOEL BATISTA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

## EDITAL Nº 14/95

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor PAULO DE PAIVA FONSECA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

## EDITAL Nº 15/95

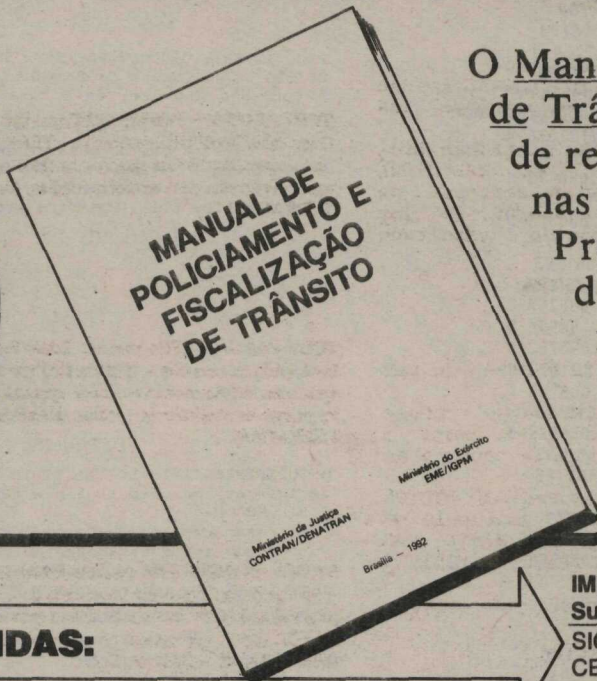
TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor REGINALDO OSCAR DE CASTRO - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor VANDERLEI VALLIM DA SILVA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).

Em 25 de outubro de 1995  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Inspetor de Controle Externo

# Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

## INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRESA NACIONAL  
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000  
CEP 70604-900 Brasília - DF  
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

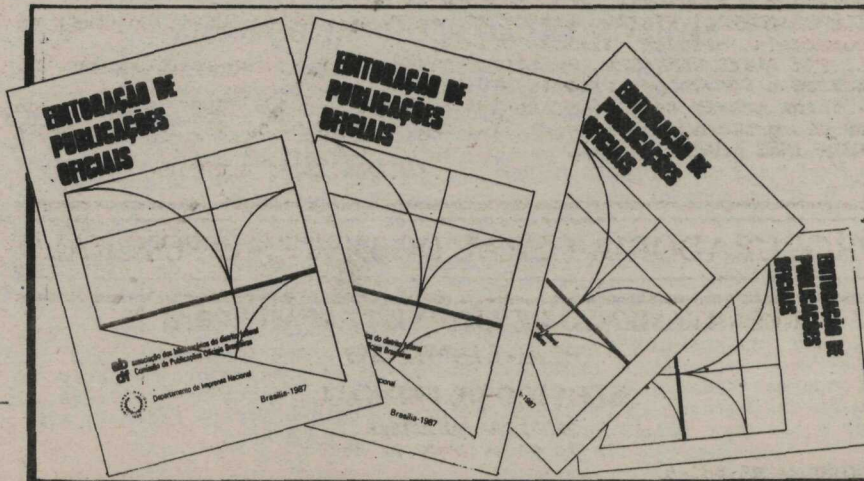
## EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

As regras básicas à editoração de publicações oficiais em uma obra especializada, contendo elementos, definições, modelos e outras informações necessárias a todos os profissionais de editoração.

Preço: R\$ 2,27 Não incluídas despesas com remessa.

### Informações e Vendas:

Imprensa Nacional SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 Brasília - DF  
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
RETIFICAÇÃO**

Contrato Padrão nº: 03/94  
 Publicação : DODF nº 145, de 28/07/95, página 042  
 Onde se lê : Unidade Orçamentária: 190103  
 Leia-se : Unidade Orçamentária: 11103  
 Signatários : Pelo GDF/RA-I: **WALTER NEI VALENTE** - Administrador Regional de Brasília - Pela VILLARES: **EMANUEL MOLE** - Gerente

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
COMUNICADO**

PROCESSO Nº 138.000821/95  
 ASSUNTO: Retomadas de Bancas

Comunicamos aos Senhores Feirantes abaixo relacionados ocupantes de Bancas e/ ou espaços da Feira situada na QNN 38 área especial nº01, que após a tramitação do processo nº 138.000821/95, a RA.IX de Ceilândia, com base nos ditames da Lei nº 235 de 15 de março de 1992 e suas alterações C/C o disposto nos 8.1 e 8.9 da ordem de serviço nº 2 de 05 de outubro de 1992, resolve cassar as respectivas concessões de uso, tendo os interessados 10 (dez) dias da data de publicação para entrar com recurso, expirado o prazo homologa-se a cassação.

Relação de Bancas para retomadas - Feira Setor P Sul (QNN 38 A.E nº 01)

BANCAS:	NOME:	INSC.:
009-D	Margarida Alvino Leite	07.087492-1
015-D	JoseRodrigues Chaves	PROC.: 051/90
016-D	Ortalina Alves da Silva	ALVARÁ: 300/93
021-C	Antonio Rodrigues da Silva	INSC.: 07.1264-0
028-C	Cunegundes Moura Santos	ALVARÁ: 038/94
046-D	Iraci Paes Landim	INSC.: 07.099249-5
066-D	Cleide Lucia da Silva	INSC.: 07340010/001-60
069-D	Nalzira Pereira Macedo	INSC.: 07.121016-4
070-B	Antonio de Azevedo Damasceno	ALVARÁ: 563/93
073-B	José Barbosa Lima	INSC.: 07.058673-0
075-D	Antonio Pacheco Vera	ALVARÁ: 146/88
080-A	Rosa Leide Barros Ferreira	INSC.: 07.086943-0
087-B	Maria Ivani da Silva	ALVARÁ: 1258/86
087-C	Dalina dos Santos Meira	ALVARÁ: 651/93
090-B	Benedita Maria Ramalho Silva	ALVARÁ: 1264/86
092-A	Raimunda Nonato Silveira Viana	INSC.: 07.086247-8
095-D	Maria Rodrigues da Silva	INSC.: 07.108999-3
105-B	Sebastião de Sousa Cide	INSC.: 07.090782-0
105-C	Tania Maria Bezerra Pinagé	INSC.: 07.121022-9
106-B	Terezinha Neves da Silva	INSC.: 07.066704-1
108-C	Eudes de Sousa Dantas	ALVARÁ: 619/93
119-C	Antonio Pereira Sobrinho	INSC.: 07.086929-4
145-A	Santana Duarte Correia	ALVARÁ: 401/93
150-D	Noraldino Alves Pinto	ALVARÁ: 552/86
164-A	José Bento da Silva	.....
169-B	Clauco Luiz da Silva	ALVARÁ: 087/90
171-C	Tarcizio Pedro de Sousa	INSC.: 07.087679-7
173-A	Maria Idalina de O. Andrade	INSC.: 07.089568-6
178-D	Maria da Gloria de S. Ribeiro	INSC.: 07.0787497-2
183-A	Nely Severino Botelho	INSC.: 07.086834-4
183-B	Vilmar Neves de Sousa	INSC.: 07.099473-0
185-C	Zelia Tavares de Sousa	INSC.: 07321115/001-60
194-B	Joaquim Ribeiro da Silva	INSC.: 07.067160-5
196-D	Idalina Gonçalves de Mendonça	INSC.: 07.087701-7
198-A	Bertilha de Alcantara	INSC.: 07.134295-2

Ceilândia, 27 de outubro de 1995  
**JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**  
 Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PADRÃO Nº 12/94 (\*)

PROCESSO Nº 131.000.131/95. PARTES: DF/RA II X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: rescindir Contrato Padrão nº 01/94, com base no item 8.1, celebrado em 30/03/95, de prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os servidores conveniados desta Administração Regional. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: fica anulada parcialmente a Nota de Empenho nº 099/95, emitida em 23/03/95, dotação orçamentária (Natureza da despesa: 349039, Programa de Trabalho: 03007002120140003, U.O.: 11.104, evento 400091, emitida por estimativa, fonte 000), no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por intermédio da Nota de Empenho Nº 404/95, emitida em 25.08.95, dotação orçamentária (Natureza da despesa: 349039, Programa de Trabalho: 03007002120140003, U.O.: 11.104, evento 400093, emitida por estimativa, fonte 000), no valor R\$ 7.576,10 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), pela Administração Regional do Gama, revertendo-se ao crédito orçamentário correspondente. Modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 001/95-RA II. Data da assinatura: 25.08.95. Signatários: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro e pela Contratada: Lauro Saback da Hora.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF do dia 29 de agosto de 1995.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94  
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº 131.000.720/95. PARTES: DF/RA II X SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO: o valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando a aquisição de açúcar cristal, conforme consta no processo supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120140003. Fonte de recursos: 000. Natureza da despesa: 349030. Código U.O.: 11.104, conforme N.E. nº 00559/95 de 25.10.95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em reforço à N.E. nº 00343/95 de 03.07.95. Fundamento legal: Convite nº 017/95-CEL-RA II. Prazo: até 31.12.95. Vigência: a partir da data de publicação deste. Data de assinatura: 25.10.95. Signatários: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Maurício Dutra Garcia, Presidente.

PROCESSO Nº 131.000.720/95. PARTES: DF/RA II X TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO: o valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de café moído, torrado, conforme consta no processo supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120140003. Fonte de recursos: 000. Natureza da despesa: 349030. Código U.O.: 11.104, conforme a N.E. nº 00558/95 de 25.10.95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em reforço à N.E. nº 00342/95 de 03.07.95. Fundamento legal: Convite nº 017/95-CEL-RA II. Prazo: até 31.12.95. Vigência: a partir da data de publicação deste. Data de assinatura: 25.10.95. Signatários: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Romildo Alves das C. Junior, Gerente Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 4/95

PROC.INTER.: 030.007.661/95 - Secretaria do Trabalho  
 OBJETO : Cursos de formação profissional  
 A Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços da Concorrência em epígrafe, decidiu:  
 1) Prejudicar os cursos do Anexo I (cursos de informática), em virtude do valor cotado para os mesmos estarem acima do valor global destinado a esta Concorrência;  
 2) Considerar vencedora dos cursos dos Anexos II (cursos nºs 4, 5, 6, 11, 12, 13, 22, 23, 34, 38, 39 e 41) e III (cursos nºs 1, 2 e 3) a firma ARTE - CIÊNCIA SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA, conforme proposta apresentada.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
**DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
 RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº030.007337/95, resolve:

Tornar sem efeito a expressão "Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso", do Edital nº228/92-IDR, publicado no DODF nº223 de 03-11-92.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 215, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº030.007337/95, resolve:

Tornar sem efeito a expressão "O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido, implicará em sua desistência e automaticamente eliminação do concurso", do Edital nº260/92-IDR, publicado no DODF nº241 de 27-11-92.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a participação nos cursos de Análise de Suporte à Microinformática e de Visual Basic com a empresa Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27.10.95. Processo nº 524/95.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 74/95

**Processo: 082.016085/95 - Partes: FEDF x Centro Popular de Educação e Cultura - Ass.: 26.10.95 - Vigência: 31.12.95 - Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Pagamento, do Convênio nº 74/95 - FEDF, firmado em 02.10.95, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Popular de Educação e Cultura. - Assinantes; p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ Centro Popular de Educação e Cultura: MANOEL ANTONIO H. de OLIVEIRA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/95

**PROCESSO: 082.016083/95 - PARTES: FEDF x CENTRO DE EDUCAÇÃO PAULO FREIRE DA CEILÂNDIA - ASS.: 27.10.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Pagamento, do Convênio nº 75/95 - FEDF, firmado em 02.10.95, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro de Educação Paulo Freire da Ceilândia. - Assinantes; p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ Centro de Educação Paulo Freire: CLAUZENE LIMA DA SILVA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/95

**Processo: 082.016084/95 - Partes: FEDF x Centro de Cultura e Desenv. do Paranoá - CEDEP - Ass. 26.10.95 - Vigência: 31.12.95 - Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Pagamento, do Convênio nº 76/95 - FEDF, firmado em 02.10.95, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro de Cultura e Desenv. do Paranoá. - Assinantes; p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ Centro de Cultura e Desenv. do Paranoá: ALAN WELLINGTON SOARES DOS SANTOS.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 8 e 9/95

**CONCORRÊNCIA 08/95 - Prestação de serviços mediante contrato, nas áreas de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar, material de limpeza e material para manutenção de áreas verdes e outros, perfazendo o total de 13 itens.**

DATA DE ABERTURA: 30.11.95 às 08:30 horas.

**CONCORRÊNCIA 09/95 - Prestação de serviços, mediante contrato, de vigilância armada e desarmada nas unidades da Fundação Hospitalar e outros, perfazendo o total de 13 itens.**

DATA DE ABERTURA: 30.11.95 às 14:30 horas.

maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 27 de outubro de 1995

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 454 e 455/95

**TOMADA DE PREÇOS Nº 454/95 - Aquisição de ECRANS 13x18 sensível a luz verde e outros, perfazendo o total de 06 itens.**

DATA DE ABERTURA: 16/11/95 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 455/95 - Aquisição de ELETROMIOGRAFIA e potenciais evocados, digital, com as seguintes especificações mínimas: Sistema computadorizado para análise, processamento, visualização e registro de alta resolução dos sinais, composto por FMG "convencional", 4 canais, 2 estimuladores somatossensoriais, estimulação repetida (miastenia), monitor colorido VGA, disco flexível de 3.1/2", Winchester mínimo de 40 MB, impressora térmica de alta resolução para impressão de registro e formas de ondas, baixo nível de ruído, traçado congelável, rejeição de modo comum de 90 DB-60 Hz aproximadamente, pré-amplificadores com entradas balanceadas e prova de impedância de eletrodos (2,5,7,10 - 10Koh) amplificadores com todas as frequências de corte (alta e baixa) necessárias, alimentação de 220V/60Hz, acompanha promediadora e Kit de eletrodos e estimuladores, e outros, perfazendo o total de 02 itens.**

DATA DE ABERTURA: 16/11/95 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 30 de outubro de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R DE SANTANA  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULTAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da DFHF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Processo - 061.012407/94 - C.V.Nº 552/93
- Processo - 061.007358/95 - C.V.Nº 622/95
- Processo - 061.003063/95 - C.V.Nº 631/95
- Processo - 061.008124/95 - T.P.Nº 436/95

Brasília, 30 de outubro de 1995  
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da ComissãoSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIA

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/95

**PROCESSO: 101.000.630/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF e a GAVEA-EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em Unidades da CONTRATANTE; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.176.498,05 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPRQ GRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081002120470001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 004, conforme nota de empenho nº 1.633/95, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), emitida em 27/10/95; LICITAÇÃO: Realizada na modalidade de Concorrência sob o nº 001/95-CPL/FSSDF, ambos regidos pela Lei 8.666, de 21/06/93; ASSINATURA: 27/10/95; VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ CONTRATADA: Otávio Alves Neto.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 57/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS e usando os critérios préestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	FIRMA VENCEDORA
001	PNEU 560/15	34,62	H.C PEÇAS LTDA
002	PNEU 175/70 SR-13	42,90	PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
003	PNEU 735/14	59,00	RECAPAGEM ROYAL LTDA
004	CÂMARA DE AR G-14	9,60	PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
005	CÂMARA DE AR G-13	7,96	PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prazo de entrega será de (10) dez dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nº 70 e 76/95

**TOMADA DE PREÇOS Nº 070/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE LANÇAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA 1ª AVENIDA NORTE DE SAMAMBAIA-DF, POR PREÇOS UNITÁRIOS - PROC. 112.008.209/95.**

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22.11.95 - às 09:00hs.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 076/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CAJE (ALAS DE SEGURANÇA) E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO CAJE NA SGAN 915/916 - BRASÍLIA - DF., POR PREÇO GLOBAL - PROC. 112.008.471/95.**

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22.11.95 - às 14:30hs.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar na data e horários acima, na sala da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1995  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**Nº DO PROCESSO: 111.005.183/94.6. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 52/95. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. OBJETO: Implantação e remanejamento de redes de abastecimento de água potável e esgotos no Setor de Mansões Sudeste, QI.416 e 616, de Samambaia, Setor G de Taguaíngua, CSG, SHI/SUL, QL-12, Lago Sul, EQNP-11/07, Ceilândia, Quadras Econômicas da EPTG 02, 03 e 04, interligação e Subadutora e Bairro Águas Claras, Taguaíngua-DF e Rede de Esgoto na EQNP-26/30 e EQNP 32/36, Ceilândia, e SGAN-606, Asa Norte. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, baseada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.633a. e 1.355a. Sessões, datadas de 15.12.94 e 19.12.94, re-ratificadas pela Diretoria em sua 1.693a. sessão e "ad-referendum" do Conselho de Administração, datados de 10.10.95. VALOR: R\$ 616.560,98 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051- OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017- EXEC. OBRAS, SERV.CONSTR. E URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 1.415, de 11.10.95. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e assinatura do convênio, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 25.10.95. Sujeitam-se as partes convenientes as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas previstas no instrumento acima referido. PELA TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CAESB: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS**

**ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.**

**Nº DO PROCESSO: 111.005.295/94.9. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo 51/95, ao Convênio nº 14/95. CONVÊNIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação baseada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.690a. e 1.378a. Sessões, datadas de 26.09.95 e 29.09.95. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do instrumento de convênio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.09.95. Sujeitam-se as partes convenientes as normas da Lei nº 8.666/95 e as cláusulas previstas no instrumento acima referido. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSE HUBNER MOREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.**

**Nº DO PROCESSO: 111.001.388/95.0. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 55/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a Firma Santa Ignês - Construções Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Chacara nº 72, Bairro Águas Claras-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.668a. e 1.370a. Sessões, datadas de 02.06.95 e 09.06.95, respectivamente. VALOR: R\$ 235,59 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 25.10.95. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/USUÁRIA: ARMANDO FAVATO FILHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.**

**Nº DO PROCESSO: 111.005.608/92.0. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 54/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB. OBJETO: Aproveitamento de 10 (dez) trabalhadores portadores de deficiência física, para prestação de serviços nas Unidades da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria Colegiada em sua 1.692a. Sessão, de 10.10.95 e "ad-referendum" do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de 10.10.95. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correção à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho nº 1.427, de 17.10.95. VIGÊNCIA: Até 31.12.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 25.10.95. Sujeitam-se as partes contratantes as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: HÉLIO SANTANA DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.**

**Nº DO PROCESSO: 111.005.608/92.0. ESPÉCIE: Termo de Distrato 53/95, ao Convênio nº 158/92, datado de 11.09.92. DISTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB. OBJETO: Distratar o Convênio nº 158/92, datado de 11.09.92, que tem como objeto o aproveitamento de 10 (dez) trabalhadores portadores de deficiência física, para prestação de serviços nas Unidades da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com autorizações da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.478a., de 18.12.92 e "ad-referendum" do Conselho de Administração e autorização da Diretoria em sua 1.692a. Sessão, datada de 10.10.95 e "ad-referendum" do Conselho de Administração, datado de 10.10.95. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento de distrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 25.10.95. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/ADFB: HÉLIO SANTANA DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado do JULGAMENTO FINAL do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 008/95-CEB, onde se sagrou vencedora a empresa GOLDEN TICKET REFEIÇÕES, CONVÊNIO LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 30 de outubro de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1º Aditivo ao Contrato Nº 2985. ASS.: 30.10.95. Processo: 092.006951/93. PARTES: CAESB X ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: altera a Cláusula Terceira. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original da Renovação do Contrato a quantia de R\$ 994,70 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ABES: Eliana Fortis Silveira Anjos.

CONTRATO nº 3419 - Ass.: 30.10.95. - Processo: 092.002702/95 - PARTES: CAESB X TESE ENGENHARIA LTDA. Convite CVO-007/95-CAESB. OBJETO: Construção de 11.000 metros de cerca de proteção e implantação de estrada de serviços com 11.000 metros de extensão e 3 metros de largura a ser implantada na faixa de proteção de 125 metros ao redor do Lago Descoberto no Estado de Goiás. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros

são provenientes da NE 330/95 - SO/CAESB (CVN 073/89 - GDF/CAESB). CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtivos, Código 22.401.101.110-B. VALOR: R\$ 91.469,78 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Rossana Elizabeth Cunha Rego Célestin; P/TESE LTDA: Marcos Junqueira.

3º Aditivo ao Contrato Nº 3203. ASS. 27.10.95. Processo: 092.005830/93. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quinta. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados até 25/04/96 e 29/07/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

19º Aditivo ao Contrato Nº 1739. ASS.: 20.10.95. Processo: 092.000712/91. PARTES: CAESB X SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: altera a Cláusula Sétima. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 20/02/96 e 13/04/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/SERVENG-CIVILSAN S/A: Laize de Freitas.

CONTRATO nº 3420 - Ass.: 30.10.95. - Processo: 092.002556/95 - PARTES: CAESB X VALE REFEIÇÃO LTDA. Concorrência Pública GP-006/95-CAESB. OBJETO: Fornecimento de Vales-Alimentação. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta das atividades 6.011 - Manutenção das Atividades da CAESB, Rubrica 34.90.39, Código 12.303.302.316-0. VALOR: R\$ 4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo para fornecimento dos vales-alimentação encomendados pela CAESB não poderá ser superior a 5 (cinco) dias corridos, contados da data da solicitação feita pela CAESB. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto; P/VALE REFEIÇÃO: Annemarie Irmgard Brand Giusti.

CONTRATO nº 3418 - Ass.: 30.10.95. - Processo: 092.002765/95 - PARTES: CAESB X KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP-050/95-CAESB. OBJETO: Anel O, retentor e rolamento, itens: 01 a 04, 06 a 09, 11 a 14, 16, 17, 19 a 24, 27, 28, 30, 34 a 37, 39, 40, 42, 43, 45, 51 e 60. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT-23.357-95 - CEF/SO/CAESB e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008-0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.131-4. VALOR: R\$ 21.341,80 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: expirará-se em 31/12/95. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/KOLTECH LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 78/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 078/95-CAESB para aquisição de conexões para tubos de Ferro Fundido (junta Gibault, collar de tomadas, arruelas de borracha, cap, curva, flange, luva, registro, válvula, tê, extremidade, etc). Data de realização: 23 de novembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 079/95-CAESB para contratação das obras de recuperação do reservatório metálico do Catetinho Alto (Câmara nº 02 do reservatório nº 01-MSPW). Data de realização: 16 de novembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 27 de outubro de 1995  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 241/95, 275/95, 223/95 e 249/95-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 241/95

firma Santa Efigênia Comp. Eletrônicos Ltda, vencedora dos itens 01 a 05, 14, 20, 22, 23, 28 a 31, 36, 38, 41, 44, 46, 50, 53, 54, 56, 59 e 60, com o valor total de R\$ 504,71 (quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos); firma Telrex Eletrônica Ltda, vencedora dos itens 08 a 11, 16, 18, 19, 25 a 27, 32 a 35, 37, 39, 40, 42, 43, 47 a 49, 51, 52 e 58, com o valor total de R\$ 839,30; firma Radelgo Elétrica Ltda, vencedora dos itens 12, 13, 15, 21, 45 e 55, com o valor total de R\$ 116,94 (noventa e quatro).

Convite nº CV - 275/95

firma Racom Telecomunicações e Serviços Ltda, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais); firma Cofermeta S/A, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 639,82 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos); firma Ferragens Brasil Ltda, vencedora do item 02-a, com o valor total de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

Convite nº CV - 223/95

firma Koltech Bombas e Equipamentos Ltda, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais); firma Isoplan-Construções Ind. de Mat. de Construção Ltda, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).

Convite nº CV - 249/95

firma Ciperbrás Hidropneumax Comércio e Rep. Ltda, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 2.026,50 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos); firma Incoval Válvulas Industriais Ltda, vencedora dos itens 04 a 10, 12, 13, 15 a 19, 21, 23 e 24, com o valor total de R\$ 484,94 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavo).

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 243/95-CAESB, da forma que se segue: firma Rádio Tech Comércio rep. Imp. e Exp. Ltda, vencedora dos item 01, com o valor total de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

Brasília, 30 de outubro de 1995  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/95

**Objeto:** Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus de várias bitolas.  
**Abertura:** Dia 17 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 19 andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/95

**Objeto:** DF-095 (EPCL): Pavimentação do acesso ao terminal de cargas.  
**Abertura:** Dia 20 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 19 andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/95

**Objeto:** DF-051: Complementação e Restauração do trecho entroncamento com a DF-003 (EPIA) até o entroncamento com a via contorno ( Balão do Guarã II).  
**Abertura:** Dia 22 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 19 andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/95

**Objeto:** DF-025 (EPDB): Interseções de acessos QI-07 a QI-15.  
**Abertura:** Dia 23 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 19 andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 202/95. 073.002288/95. Celebrado em 30/08/95.**  
**CONTRATANTE:** Luciano Alves de Souza. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 09, C.A. Lamarão - DF. **DATA:** 31/08/95. **DISTÂNCIA:** 80Km do DEMA. **PRAZO:** 03 dias. **SERVIÇOS:** Nivelamento. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 05 horas. **VALOR:** R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 157/95. 073.002132/95. Celebrado em 09/08/95.**  
**CONTRATANTE:** Igor Soares Lelis. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 119, N.R. Rio Preto - DF. **DATA:** 04/09/95. **DISTÂNCIA:** 74Km do DEMA. **PRAZO:** 15 dias. **SERVIÇOS:** Nivelamento. **EQUIP. CONTRATADOS:** Motoniveladora - 20 horas. **VALOR:** R\$ 1.353,54 (Hum mil, trezentos e cinquenta três reais e quatro centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 003/95 AO CONTRATO Nº 122/95. 073.001914/95. Celebrado em 18/07/95.**  
**CONTRATANTE:** José Marcos Fonseca de Menezes. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara nº 145, N.R. Rio Preto - DF. **DATA:** 19/09/95. **DISTÂNCIA:** 68Km do DEMA. **PRAZO:** 10 dias. **SERVIÇOS:** Construção de Terraço, Distribuição de Calcário, Calagem, Gradeação e Aração. **EQUIP. CONTRATADOS:** Motoniveladora, Pá-Carregadeira, Trator de Pneus, Distribuidor de Calcário, Arado, Trator de Pneus CBT - 15,05,08 e 40 horas. **VALOR:** R\$ 1.820,18 (Hum mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 237/95. 073.002454/95. Celebrado em 14/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Noboru Ogawa. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 05, C.A. Riacho Fundo. **DATA:** 20/09/95. **DISTÂNCIA:** 30Km do DEMA. **PRAZO:** 05 dias. **SERVIÇOS:** Reparo de Estrada. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 05 horas. **VALOR:** R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 109/95. 073.001778/95. Celebrado em 06/07/95.**  
**CONTRATANTE:** Nadir Luiz Pereira. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 95/96, Gleba 01, Alexandre Gusmão - DF. **DATA:** 20/09/95. **DISTÂNCIA:** 35Km do DEMA. **PRAZO:** 03 dias. **SERVIÇOS:** Reparo de Bolsões. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 08 horas. **VALOR:** R\$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 229/95. 073.002436/95. Celebrado em 12/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Seiji Sujii. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 09, C.A. Riacho Fundo = DF. **DATA:** 20/09/95. **DISTÂNCIA:** 30Km do DEMA. **PRAZO:** 02 dias. **SERVIÇOS:** Gradeação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneus e Grade - 03 horas. **VALOR:** R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 164/95. 073.002151/95. Celebrado em 11/08/95.**  
**CONTRATANTE:** Milton Amauri Brito Machado. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote nº 191, N.R. Tabatinga - DF. **DATA:** 21/09/95. **DISTÂNCIA:** 70Km do DEMA. **PRAZO:** 20 dias. **SERVIÇOS:** Gradeação e Calagem. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneus, Grade, Distribuidor de Calcário e Motoniveladora - 40 e 04 horas. **VALOR:** R\$ 929,80 (Novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 171/95. 073.002209/95. Celebrado em 17/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Durval Magalhães Florêncio. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Fazenda Confiança, Catingueiro - DF. **DATA:** 22/09/95. **DISTÂNCIA:** 42Km do DEMA. **PRAZO:** 10 dias. **SERVIÇOS:** Construção de Bolsão. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 15 horas. **VALOR:** R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 240/95. 073.002476/95. Celebrado em 14/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Shohachi Watanabe. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara nº 04, C.A. Riacho Fundo - DF. **DATA:** 26/09/95. **DISTÂNCIA:** 30Km do DEMA. **PRAZO:** 04 dias. **SERVIÇOS:** Abertura de Tanque. **EQUIP.**

**CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 05 horas. **VALOR:** R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 271/95. 073.002566/95. Celebrado em 13/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Agnaldo Lelis. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Área Isolada nº 06, C.A. Estância - DF. **DATA:** 26/09/95. **DISTÂNCIA:** 65Km do DEMA. **PRAZO:** 10 dias. **SERVIÇOS:** Abertura de Tanque. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 25 horas. **VALOR:** R\$ 1.089,30 (Hum mil, oitenta e nove reais e trinta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 261/95. 073.002548/95. Celebrado em 20/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Manoel Messeias dos Santos. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Sítio São Gabriel, Sobradinho dos Melos - DF. **DATA:** 26/09/95. **DISTÂNCIA:** 38Km do DEMA. **PRAZO:** 08 dias. **SERVIÇOS:** Calagem e Gradeação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneus, Distribuidor de Calcário e Grade - 12 horas. **VALOR:** R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 004/95 AO CONTRATO Nº 122/95. 073.001914/95. Celebrado em 18/07/95.**  
**CONTRATANTE:** José Marcos Fonseca de Menezes. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 145, N.R. Rio Preto - DF.

**DATA:** 27/09/95. **DISTÂNCIA:** 68Km do DEMA. **PRAZO:** 10 dias. **SERVIÇOS:** Construção de Terraço. **EQUIP. CONTRATADOS:** Motoniveladora - 20 horas. **VALOR:** R\$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 277/95. 073.002591/95. Celebrado em 21/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Lúcio Holanda Gondim de Freitas. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara da Mata, Boqueirão Paranoá - DF. **DATA:** 28/09/95. **DISTÂNCIA:** 20Km do DEMA. **PRAZO:** 03 dias. **SERVIÇOS:** Destoca. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 04 horas. **VALOR:** R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 238/95. 073.002452/95. Celebrado em 14/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Katsuyo Abe. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara nº 08, C.A. Riacho Fundo - DF. **DATA:** 03/10/95. **DISTÂNCIA:** 30Km do DEMA. **PRAZO:** 02 dias. **SERVIÇOS:** Aração. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneus e Grade - 03 horas. **VALOR:** R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 305/95. 073.002678/95. Celebrado em 28/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Francisco de Assis Venancio Alves. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara Castro Alves, Boqueirão, Sobradinho - DF. **DATA:** 04/10/95. **DISTÂNCIA:** 20Km do DEMA. **PRAZO:** 05 dias. **SERVIÇOS:** Limpeza. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 10 horas. **VALOR:** R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 171/95. 073.002209/95. Celebrado em 17/08/95.**  
**CONTRATANTE:** Durval Magalhães Florêncio. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Fazenda Confiança, Catingueiro - DF. **DATA:** 05/10/95. **DISTÂNCIA:** 42Km do DEMA. **PRAZO:** 06 dias. **SERVIÇOS:** Construção de Bolsão. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 11 horas. **VALOR:** R\$ 328,68 (Trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 202/95. 073.2288/95. Celebrado em 30/08/95.**  
**CONTRATANTE:** Luciano Laves de Souza. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote nº 19, C.A. Lamarão - DF. **DATA:** 12/10/95. **DISTÂNCIA:** 80Km do DEMA. **PRAZO:** 05 dias. **SERVIÇOS:** Nivelamento. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 09 horas. **VALOR:** R\$ 268,92 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 228/95. 073.002422/95. Celebrado em 12/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Tereza Sobral Rollemberg. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Fazenda Larga, N.R. Pípiripau - DF. **DATA:** 17/10/95. **DISTÂNCIA:** 70Km do DEMA. **PRAZO:** 15 dias. **SERVIÇOS:** Aração e Gradeação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneus, Arado e Grade - 30 horas. **VALOR:** R\$ 566,40 (Quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 217/95. 073.002341/95. Celebrado em 04/09/95.**  
**CONTRATANTE:** Vander Martins de Oliveira. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara nº 22, C.A. São José - DF. **DATA:** 19/10/95. **DISTÂNCIA:** 73Km do DEMA. **PRAZO:** 03 dias. **SERVIÇOS:** Construção de Dreno. **EQUIP. CONTRATADOS:** Motoniveladora - 02 horas. **VALOR:** R\$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURALEDITAL Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995  
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para o Emprego de Extensionista Rural-NM, Área de Desenvolvimento Social/Economista Doméstica, Edital Normativo nº 170/91-IDR, publicado no DODF nº 178(Suplemento), de 10/09/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 01/11/95 a 11/11/95; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NM

ÁREA:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ECONOMIA DOMÉSTICA
NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
CARMEM LÚCIA PIRES ALMEIDA	18ª

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI  
PresidenteEDITAL Nº 26, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995  
2ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Extensionista Rural-NM, Área de Desenvolvimento Agropecuário/Técnico Agrícola, Edital Normativo nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 01/11/95 a 11/11/95; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NM

ÁREA:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/TÉCNICO AGRÍCOLA
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO MANUEL DE SÁ	2ª

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI  
PresidenteEDITAL Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995  
2ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Extensionista Rural-NS, Área de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia de Alimentos, Edital Normativo nº 047/94-IDR, publicado no DODF nº 082, de 29/04/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00

horas, no período de 01/11/95 a 11/11/95; para tratar de assuntos referentes à sua contratação. O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NS  
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
NOME DO CANDIDATO: RICARDO MADALOZZO  
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA: 01/11/95

HORA: 10h00min.

A CPL informa que será realizada sessão de sorteio para desempate dos itens 07, 30, 35, 39, 55, 77, 86 e 87, na data e hora acima indicadas, na sala onde se acha instalada, situada no Edifício Sede da SSP, no SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1995  
SAVIO TOLÉDO CAVALLARI  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 54/95

A CPL do DETRAN/DF, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação. EMPRESA INABILITADA: BH SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - por não atender ao item 2.1.9 do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS. NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/95 às 09:00h

Brasília-DF, 30 outubro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da Comissão

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 96/95

Aquisição de ração canina.

Data: 09.11.95 - Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópia do presente Convite: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituto

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 17/95

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Equina, sendo 09 (nove) éguas, 07 (sete) cavalos, e 03 (três) potras, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1995.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/95

Processo:193.000.426/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Aiporê Rodrigues de Moraes ;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R\$ 15.694,05 (Quinze mil,seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00286; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:26/10/95; Despesas de Publicação : Contratante: P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Aiporê Rodrigues de Moraes.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 143/94

Processo: 191.000.473/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sociedade dos Amigos do Museu Vivo da Memória Candanga - SOMUSEU ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 143/94; Data de Assinatura: 17/10/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Luciana Ricardo da Costa e Estevão Ribeiro Monti, respectivamente , Presidente e Primeiro Tesoureiro.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 31/95

ABERTURA : 19.10.95 às 10:00 horas

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna publico para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, Brasília DF.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM.

## INEDITORIAIS

### LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para extração de areia saibroza na Chácara 19 do Núcleo Rural Alagado, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WELLINGTON R. PEMPÃO

(DAR R\$ 8,05)

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Empresários Associados deste Sindicato, quites com a mensalidade Social, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no SEPS Quadra 709/908 W64 Sul Bloco B Loja 01- BSB-DF, às 16:00 horas em primeira convocação, no dia 31.10.95, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:1)Apreciação do Rol de Reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF. 2) Homologação da Comissão para tratar de assunto da Convenção Coletiva criada em Reunião da Diretoria do dia 18.10.95.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1995  
JOAQUIM PEREIRA BORGES  
Presidente

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sede Própria:Ed.Venâncio III, Lj. 04, 1º e 2º subsolos, Brasília/DF. Encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores das 9a. e 10a. Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o triênio 1.996 a 1.999. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 06 de novembro de 1.995, na sede do sindicato no horário das 8:00 às 17:00 horas, sendo requisitos para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de 06 meses e integrante da categoria há mais de 02 anos. As eleições serão realizadas no dia 07 de novembro de 1.995, no horário das 8:30 às 17:00 horas, na sede do Sindicato.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA

Presidente

(DAR R\$ 40,74)

## SINDIREPA- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 06 de novembro de 1995, das 15:00

às 21:00 horas, eleição para composição de Lista Triplíce de representantes de associados, previamente inscritos, candidatos as funções de Juizes Classistas temporário representantes dos empregadores e respectivos suplentes das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga, para o triênio 1996/1999. Os associados interessados deverão fazer as inscrições de seus representantes até às 18:00 horas do 03 de novembro de 1995, em qualquer horário de expediente, na Sede onde poderão ser obtidas as informações e instruções a respeito. Os candidatos eleitos, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo art. 661 da CLT e Ato nº 594 do TST, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça, de 10/07/95, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também, a declaração de bens.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1995  
**VORNES SIMÕES FERREIRA**  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 06 de novembro de 1995, das 15:00 às 21:00 horas, eleição para composição de Lista Triplíce de representantes de associados, previamente inscritos, candidatos as funções de Juizes Classistas temporário representantes dos empregadores e respectivos suplentes das 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o triênio 1996/1999. Os associados interessados deverão fazer as inscrições de seus representantes até às 18:00 horas do 03 de novembro de 1995, em qualquer horário de expediente, na Sede onde poderão ser obtidas as informações e instruções a respeito. Os candidatos eleitos, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo art. 661 da CLT e Ato nº 594 do TST, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça, de 10/07/95, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também, a declaração de bens.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1995  
**VORNES SIMÕES FERREIRA**  
 Presidente

**SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONOMICA  
 CGC 00.505.271/0001-07, MRE 301.998.64

- ENTREQADRA SUL 709/908 - Bl. D - LOJAS 1/6 - BRASILIA-DF.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ELEIÇÃO DE JUIZ CLASSISTA**

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Convocação do TRT - 10a. Região, publicado no DJ de 10.10.95, páginas 14.718/19, convoca to

dos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 08.11.95, no horário das 9:00 às 17:00 horas, na sede da Entidade, na Entreqadra Sul 709/908 - Bloco D - Lojas 1/6 - Brasília - DF, para a eleição de associados previamente inscritos até às 17:00 horas do dia 07.11.95, para a eleição - em lista triplíce, a ser enviada ao Egrégio TRT, 10a. Região, para nomeação de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente, para o triênio 1996/1999, nas Egrégias 1a. e 2a. JCY de Taguatinga-DF e 9a. e 10a. JCY de Brasília-DF.

Brasília, 30 de outubro de 1995  
**NURI ANDRAUS GASSANI**  
 Presidente

(DAR - R\$ 27,16)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE  
 MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE  
 BRASÍLIA - DF**

C.G.C. 00.686.279/0001-09

SDS. ED. CONIC, SALAS 214, 217 E 219, BRASILIA- DF. FONE: (061) 225-6471

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em obediência à determinação do Dr. Esdras Neves de Almeida, Exmo. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível no Proc. nº 47.325/95, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 1995, no horário das 8:30hs, às 17:00hs, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação e respectivos Suplentes, com mandato de 28/01/96 a 27/01/99. A eleição será realizada em segunda convocação, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 1995, ou em terceira convocação, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 1996, no mesmo horário, caso não seja obtido o quorum, respectivamente, na primeira e segunda convocações. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada entre as mesmas 15 (quinze) dias após. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo Estatuto da entidade. A votação será processada no horário acima mencionado, através de uma urna fixa na sede do sindicato, no SDS. Ed. Conic, Salas 214, 217 e 219, em Brasília-DF., bem como através de uma urna itinerante que percorrerá todos os locais de trabalho dos associados do sindicato após para o exercício do voto.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA  
 Presidente

# Coletânea das Normas Jurídicas Brasileiras.



## Coleção das Leis da República Federativa do Brasil

Coleção que teve sua primeira edição em 1808, reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis,

medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

**Coleção anual**

1992	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 24,80
1993	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 38,02
1994	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 83,63
1995	Número 1	-	R\$ 13,75

**Assinatura**

Válida por 6 exemplares

Retirada na Imprensa Nacional	Remessa via Correios
R\$ 71,00	R\$ 81,14

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília, DF  
 Fax: (061) 313-9528. Telefones: (061) 313-9905 e 313-9617

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  |   | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem, para uso do presente <b>modelo</b> , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega.   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 8  |
| 9  |   | 9  |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em <b>três</b> vias, com o "Publique-se".   | 14 |